



Emenda Impositiva nº 78 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 78, nos termos seguintes:

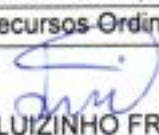
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a Escola Municipal Senador Filinto Muller – Distrito do Areado para Implantar o Centro de Estudos e Interpretação da Paisagem do distrito do Areado, promovendo o ensino prático de geografia e valorizando o território local. A emenda será utilizada para fomentar o projeto e aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, custeio em cursos de capacitação e formação técnica de professores e alunos, workshop para alunos e produção de materiais cartográficos e materiais gráficos informativos com base em dados locais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 79 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 79, nos termos seguintes:

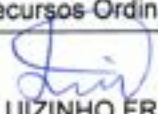
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda destinada para a "Comunidade Kolping São Francisco de Assis", tem como objetivo a reforma, ampliação e adequação do refeitório da instituição que atende 250 crianças diariamente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 80 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 80, nos termos seguintes:

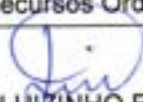
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à LIASGO tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 81 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 81, nos termos seguintes:

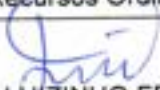
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO) tem como objetivo apoiar a aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades e treinos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento esportivo de crianças, jovens e adultos. A compra de tatames, kimonos, luvas, sacos de pancada e demais acessórios é fundamental para garantir a segurança e a qualidade dos treinos. Este investimento fortalecerá o projeto social da associação, incentivando a prática esportiva e o combate às drogas, além de preparar os atletas para competições, representando o município em torneios regionais e nacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 82 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 82, nos termos seguintes:

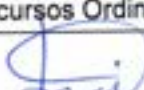
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	15.834,95 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação de Produtores (as) Rurais do Assentamento Itaquí, em São Gabriel do Oeste/MS , tem como objetivo fomentar as atividades de esporte e lazer naquela comunidade, com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para a instalação de academia ao ar livre completa, parque infantil, construção de quadra de vôlei de areia cercada e iluminação do campo de futebol.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 83 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 83, nos termos seguintes:

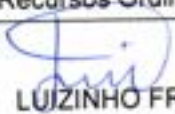
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2036.0000 Proteção Social Especial - Alta Complexidade
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a "Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo – Instituição de Longa Permanência para Idosos Soraia Chrun - ILPI" com o objetivo de realizar adequação e melhorias no atendimento dos idosos. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e pagamento de serviços terceirizados.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 84 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 85, nos termos seguintes:

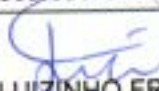
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001 Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Emenda destinada para a "Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste/MS" com a finalidade de auxiliar no custeio com as despesas com transporte de acadêmicos e cursistas para o deslocamento até Campo Grande/MS, justifica-se pela necessidade de apoiar o acesso ao ensino superior e cursos técnicos, viabilizando o deslocamento de estudantes que, por motivos financeiros, encontram dificuldades para custear esse transporte.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 86 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 86, nos termos seguintes:

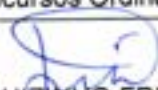
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
A presente emenda tem como finalidade atender à Escola Municipal Pingo de Gente , destinando recursos para a manutenção e substituição completa da instalação elétrica da unidade. Atualmente, a escola enfrenta diversos problemas relacionados à parte elétrica, como fiações antigas, tomadas danificadas e quedas constantes de energia, o que compromete o funcionamento adequado das salas de aula, da cozinha e de outros setores essenciais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 87 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 87, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Emenda destinada para a "Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini" com a finalidade de auxiliar no custeio com as despesas das comemorações dos 40 anos da Escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS
Vereador



Emenda Impositiva nº 88 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 88, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001
	Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 – Auxílios
Valor Total (R\$)	70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

Emenda Impositiva destinada para a "**Associação Grupo Amor Pedagógico**" tem como objetivo a realização de melhorias do espaço físico da instituição, contemplando o refeitório, salas de aula, banheiros e áreas de circulação. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e pagamento de mão de obra necessária para a execução das obras. A recuperação do espaço proporcionará um ambiente mais adequado, permitindo a ampliação das atividades e o acolhimento de um número maior de crianças e adolescentes. Portanto, a alocação da Emenda Impositiva para esse fim é não apenas uma medida de melhoria estrutural, mas um compromisso para ofertar um melhor atendimento à comunidade de São Gabriel do Oeste/MS.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 89 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 89, nos termos seguintes:

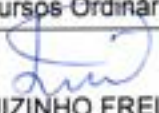
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para ao "Esporte Clube São Gabriel – Tubarões para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, custeio de materiais esportivos, passagens e hospedagem, para garantir a continuidade e fomentar as atividades esportivas desenvolvidas pelo clube.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS
Vereador



Emenda Impositiva nº 90 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 90, nos termos seguintes:

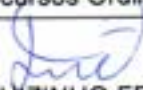
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	3.000,00 (três mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para ao "Associação CROSS São Gabriel do Oeste-MS para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, custeio de materiais esportivos, passagens e hospedagem, melhorias no sistema de irrigação, melhorias na iluminação, para garantir a continuidade e fomentar as atividades esportivas desenvolvidas pelo clube.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 91 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 91, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

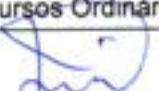
Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	150.834,95 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição e custeio de consultas e exames de alto custo em especialidades médicas no Núcleo de Saúde Municipal. A iniciativa visa atender à crescente demanda por atendimentos especializados, garantindo acesso mais rápido e eficaz aos serviços de saúde. Atualmente, o município enfrenta uma expressiva fila de espera para a realização de consultas e exames em diversas especialidades, o que compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado dos pacientes.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 92 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 92, nos termos seguintes:

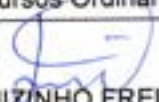
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a " Casa Azul Vida ", para fomento das atividades, custeio, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, materiais permanentes e realização de palestras, oficinas e Workshop.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 93 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 93, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para o Lions Clube Leão do Planalto de São Gabriel do Oeste-MS para custeio na aquisição materiais ortopédicos como: cadeiras de rodas adulto, cadeiras de banho, muletas, andadores articulados, tipóias imobilizadoras, camas hospitalares, colchões hospitalares, bota imobilizadora, cadeiras de rodas para obesos, cadeiras tetraplégicas e fraldas geriátricas de todos os tamanhos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 94 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 94, nos termos seguintes:

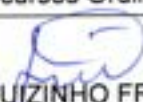
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada ao CER/APAE para custeio, encargos, serviço de terceiros e demais manutenções na entidade	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS
Vereador



Emenda Impositiva nº 95 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 95, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada à PRO D TEA – São Gabriel do Oeste-MS (Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Das Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista), para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, realização de palestras e capacitações e confecção de materiais gráficos, banners, cartazes educativos; pagamento de palestrantes e instrutores, aluguel de brinquedos e equipamentos para eventos de integração, realização de atividades ao ar livre, com oficinas temáticas, aquisição de lanche, aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais, campanhas de acolhimento, orientação e suporte emocional as famílias atípicas, aluguel de espaço físico, campanhas de conscientização e eventos de inclusão, manutenção de totem do símbolo do autismo ou aquisição de totem novo, decoração de ambientes

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 230.834,95
Fonte	Recursos Ordinários


Luizinho Freitas
Vereador



Emenda Impositiva nº 96 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 96, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (Trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Pet-Cães tem como objetivo apoiar e fomentar a prática esportiva, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento físico e mental dos jovens envolvidos no projeto. A aquisição de equipamentos, material de consumo e material permanente é essencial para garantir condições adequadas para os treinos e competições. Além disso, as despesas com viagens, alimentação e hospedagem são permitidas para que os atletas possam participar de torneios e eventos representando o município, fortalecendo o esporte local e oferecendo oportunidades de crescimento e destaque para	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 97 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 97, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (Trinta mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à LIASGO tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 98 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 98, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Esporte Clube São Gabriel – Tubarões tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes e cones, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERIKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 99 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 99, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade de	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini para o custeio das comemorações dos 40 anos da Escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKAO SALES
Vereador



Emenda Impositiva nº 100 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 100, nos termos seguintes:

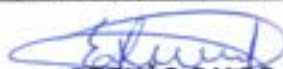
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade de	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Obra Kolping tem como objetivo a adequação do refeitório da instituição.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERIKAO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 101 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 101, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00(Trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada ao São Gabriel Esporte Clube é essencial para a compra de material esportivo, envolvendo o fomento das escolinhas e das categorias de base e profissional de futebol. A aquisição de equipamentos como bolas, uniformes, cones, redes e kits de treinamento é fundamental para proporcionar condições adequadas de treino e desenvolvimento técnico aos atletas, desde as categorias iniciais até os profissionais. Esse investimento não apenas contribuirá para a formação de novos talentos no futebol local, mas também promoverá a inclusão social e a saúde dos jovens da comunidade. Além disso, fortalecerá a presença do São Gabriel Esporte Clube em competições regionais, estimulando o espírito esportivo e a união entre os praticantes e a comunidade.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKAO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 102 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 102, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

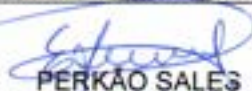
Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada à Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO) tem como objetivo apoiar a aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades e treinos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento esportivo de crianças, jovens e adultos. A compra de tatames, kimonos, luvas, sacos de pancada e demais acessórios é fundamental para garantir a segurança e a qualidade dos treinos. Este investimento fortalecerá o projeto social da associação, incentivando a prática esportiva e o combate às drogas, além de preparar os atletas para competições, representando o município em torneios regionais e nacionais.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PEREIRA SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 103 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 103, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

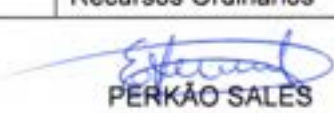
Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	30.000,00 (Trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada ao Clube Esporte Futuro tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes e cones, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores. Além disso, a destinação de recursos para despesas com viagens, alimentação e hospedagem possibilitará a participação em campeonatos e competições regionais e estaduais, representando o município e promovendo a inclusão social e o desenvolvimento esportivo

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 104 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 104, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: O destino de emenda impositiva à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste para o custeio de transporte até Campo Grande justifica-se pela necessidade de apoiar o acesso ao ensino superior e cursos técnicos, viabilizando o deslocamento de estudantes que, por motivos financeiros, encontram-se dificuldades para custear esse transporte.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES
Vereador



Emenda Impositiva nº 105 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 105, nos termos seguintes:

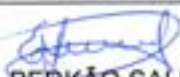
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
	27.812.0007.1033.0000
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	25.834,95 (Vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro com noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Associação Esportiva Plácido tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes, cones, e kits de primeiros socorros, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores. Além disso, a destinação de recursos para despesas com viagens, inscrições em competições, alimentação e hospedagem possibilitará a participação em campeonatos e competições regionais e estaduais, representando o município e promovendo a inclusão social e o desenvolvimento esportivo	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES
Vereador



Emenda Impositiva nº 106 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 106, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000
	Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO) para o desenvolvimento de projetos culturais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Perikão Sales
Vereador



Emenda Impositiva nº 107 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 107, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001
	Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Básica de Saúde
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Esf III para compra de equipamentos como laser terapêutico sem fio, chaleira elétrica, 2 refratários de vidro, Balcão de escritório com portas e prateleiras de (1,5x0,60), Cafeteira elétrica, 2 porta salgados com tampa, 2 Boleiras com tampa para reunião hiperdia e a aquisição e instalação de 50 mt de comprimento por 4 mt de altura de tela de aço galvanizado fio 14mm para ser instalado ao longo do muro que faz divisa com o campo de futebol e a unidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 108 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 108, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001 Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Básica de Saúde
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	7.000,00 (Sete mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao setor de controle de vetores para aquisição de um fogão 4 bocas e 01 notebook. Processador: Intel Core i5-1334U (13ª geração) — 10 núcleos / 12 threads. Placa de vídeo: Integrada Intel Iris Xe Graphics. Memória RAM: 16 GB (2x8 GB) DDR4. Armazenamento: SSD de 1 TB. Tela: 15,6" Full HD (1920x1080), painel WVA, taxa de atualização de 120 Hz. Sistema Operacional: Windows 11 Home. Peso: 1,62 kg. Dimensões: 35,8 cm (L) x 23,5 cm (P) x 1,8 cm (A). Bateria: 41 Wh (3 células) — carregador de 65 W. Conectividade: WiFi 6 (802.11ax), Bluetooth 5.3. Portas: 1x USB C, 1x USB 3.x, 1x USB 2.0, 1x HDMI, leitor de cartão SD, entrada P2 de fone/microfone para maior agilidade e desempenho do setor.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 109 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 109, nos termos seguintes:

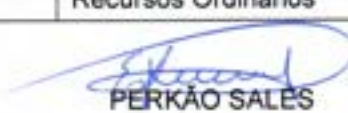
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.302.0003.2030.0000
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à contratação de consultas e exames em especialidades médicas no Núcleo de Saúde Municipal.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 110 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 110, nos termos seguintes:

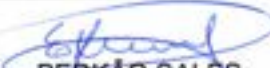
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao Lions Club de São Gabriel do Oeste-MS para aquisição de cadeiras de rodas, muletas e materiais Ortopédicos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 111 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 111, nos termos seguintes:

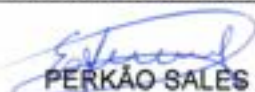
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade de	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Escola Fabiano de Cristo para fomento das atividades Socioeducacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 112 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 112, nos termos seguintes:

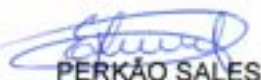
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	60.000,00 (sessenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada ao CER/APAE para custeio, encargos, serviço de terceiros e demais manutenções na entidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 113 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 113, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001
	Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Basica de Saude
Elementos de despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total (R\$)	23.834,95 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro com noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à fisioterapia do bairro Jardim Gramado irá para reforma e melhorias no prédio.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERIKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 114 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 114, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saude - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Casa Azul, para fomento das atividade, aquisição de equipamentos, material de consumo, material permanente, palestras, oficinas e Workshop.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 115 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 115, nos termos seguintes:

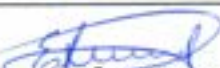
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à PRO D TEA – São Gabriel do Oeste (Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Das Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista), para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanente.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


PERKÃO SALES

Vereador



Emenda Impositiva nº 116 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Elson Freires Sales, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 116, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.1005.0000 Reforma, Aquis Equip e Ampliação de Unidade de Saúde - MAC
Elementos de despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Para construção da cobertura da garagem da Casa Rosa.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Perikao Sales
Vereador



Emenda Impositiva nº 117 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 117, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total (R\$)	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforma da lavanderia do Cmei Criança Feliz.	
Justificativa: A reforma da lavanderia do Cmei Criança Feliz tem como objetivo adequar o ambiente às normas de segurança e higiene, melhorar as condições de trabalho dos servidores e garantir um padrão de limpeza compatível com as necessidades do atendimento infantil. As melhorias previstas incluem a substituição de pisos e revestimentos, adequação das redes elétrica e hidráulica, renovação da pintura e aquisição de bancadas e pias apropriadas e máquinas de lavar.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 118 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 118, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para Associação São Gabriel Esporte Clube para aquisições de materiais esportivos para escolinhas e fomento das categorias de base e profissional de futebol .	
Justificativa: Equipamentos adequados são essenciais para a participação em competições, contribuindo para o desempenho dos alunos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 119 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 119, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de 10.000,00 (Dez mil reais) a LIASGO para aquisição de bens, matérias e manutenções anuais.	
Justificativa: A destinação da emenda impositiva tem como objetivo melhorar a infraestrutura física e operacional da LIASGO (Liga Amadora de São Gabriel do Oeste), proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de projetos esportivos, culturais e sociais, além de promover um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor para os usuários.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 120 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 120, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de 10.000,00 (Dez mil reais) à secretária de Educação para realização do Evento de Aniversário de 40 anos da Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini.	
Justificativa: A Escola Ênio Carlos Bortolini é uma instituição de grande relevância para a comunidade, desempenhando um papel essencial na formação educacional, social e cidadã de crianças e adolescentes. A realização da festa de aniversário da escola tem como objetivo celebrar a trajetória da instituição, fortalecer o vínculo entre a escola, os alunos, as famílias e a comunidade, além de reconhecer o trabalho dos profissionais da educação que diariamente se dedicam à formação dos estudantes.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES

Vereador



Emenda Impositiva nº 121 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 121, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) Clube Esporte Futuro para aquisição de bens, materiais e manutenções anuais.	
Justificativa: A destinação dos recursos para Clube Esporte Futuro permitirá a aquisição de materiais esportivos, uniformes, equipamentos, manutenção de campos e estrutura física, além de possibilitar a realização de campeonatos, oficinas e atividades socioeducativas. Dessa forma, a emenda contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e cidadania, promovendo a inclusão social, a qualidade de vida e o desenvolvimento integral dos participantes.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 122 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 122, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000.000 (Quinze Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objetivo: Destinação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à **Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO)** para aquisição de bens, materiais e manutenções anuais.

Justificativa:

A emenda impositiva destinada à **Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO)** tem como objetivo apoiar a aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades e treinos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento esportivo de crianças, jovens e adultos. A compra de tatames, kimonos, luvas, sacos de pancada e demais acessórios é fundamental para garantir a segurança e a qualidade dos treinos. Este investimento fortalecerá o projeto social da associação, incentivando a prática esportiva e o combate às drogas, além de preparar os atletas para competições, representando o município em torneios regionais e nacionais.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES

Vereador



Emenda Impositiva nº 123 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 123, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0002
	Universidade Aberta do Brasil
Elementos de despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total (R\$)	R\$ 30.000.000 (Trinta mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para reforma da cozinha.	
Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para Reforma de uma cozinha no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o objetivo de melhorar a infraestrutura física e funcional da unidade. A obra permitirá oferecer melhores condições de apoio às atividades acadêmicas, administrativas e de convivência, beneficiando alunos, tutores e servidores. A iniciativa contribui para o fortalecimento da política de educação a distância, promovendo a qualidade, conforto e eficiência no atendimento à comunidade acadêmica.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 124 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 124, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 4.4.50.42.00 – Auxílios
Valor Total (R\$)	R\$ 50.000.000 (Cinquenta Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 50.000.000 (Cinquenta Mil Reais) para AMESP – SGO (Associação Para o Melhoramento da segurança Pública de São Gabriel do Oeste) mediante ao custeio de ações de apoio, com a compra de equipamentos essenciais, como mobiliário, materiais de comunicação, ferramentas operacionais e outros itens indispensáveis ao desempenho das atividades de policiamento, vigilância e atendimento à comunidade.	
Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para a AMESP – SGO (Associação Para o Melhoramento da segurança Pública de São Gabriel do Oeste) atua de forma integrada com os órgãos de segurança pública local, apoiando as polícias e demais instituições na modernização e adequação de suas estruturas físicas e operacionais. O investimento contribuirá para otimizar as condições de trabalho dos agentes de segurança, ampliar a eficiência nas ações preventivas e de resposta rápida, e reforçar a presença e a capacidade operacional das forças de segurança no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 125 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 125, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de 15.000,00 (Quinze mil Reais) para Defensoria para aquisição de bens, como computadores e impressoras.	
Justificativa: Os recursos propostos por meio desta emenda poderão ser aplicados em melhorias estruturais das sedes da Defensoria, aquisição de equipamentos e materiais de trabalho, aperfeiçoamento tecnológico, capacitação de servidores e defensores públicos, ou ainda na expansão do atendimento ao público contribuindo diretamente para o fortalecimento do sistema de justiça e o atendimento digno à população.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 126 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 126, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001 Funsau de - Hospital Municipal
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) à Funsau de para Formação técnica dos profissionais de saúde. Justificativa: A capacitação permanente dos profissionais da saúde constitui requisito essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelas políticas nacionais de educação permanente em saúde (Portaria GM/MS nº 1.996/2007 e atualizações). O constante avanço científico e tecnológico na área da saúde exige que os servidores estejam atualizados quanto a protocolos clínicos, práticas assistenciais, gestão hospitalar e uso de tecnologias em saúde, de modo a garantir eficiência, segurança e humanização do cuidado. A formação continuada promove ainda a valorização e motivação dos servidores públicos, reduz índices de absenteísmo e rotatividade, além de contribuir para a melhoria dos indicadores de desempenho institucional.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 127 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 127, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	Fundo Municipal de Saude - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.1005.0000 Reforma, Aquis Equip e Ampliação de Unidade de Saude - MAC
Elementos de despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total (R\$)	R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) ao Fundo de saúde para construção de um estacionamento na Casa rosa/Cem. Justificativa: A Casa Rosa/Centro de Especialidades Médicas (CEM) é uma unidade de referência no atendimento especializado à população, reunindo diversos serviços de saúde e contando com um número significativo de profissionais que atuam diariamente no local. A construção de um estacionamento exclusivo para os funcionários visa garantir melhores condições de trabalho, organizar o fluxo de veículos e promover segurança e comodidade aos profissionais da saúde, que desempenham papel essencial no atendimento à comunidade. Além disso, a obra contribuirá para melhor aproveitamento do espaço urbano, redução do congestionamento nas áreas próximas e melhoria da acessibilidade nas dependências da Casa Rosa/CEM.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 128 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 128, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 71.669,90 (Setenta e um mil Seiscentos e Sessenta e Nove reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de recursos no valor de R\$ 71.669,90 (Setenta e um mil Seiscentos e Sessenta e Nove reais e Noventa centavos) para ampliar o custeio de exames médicos na pasta secretaria municipal da saúde, com a finalidade de custear exames médicos/procedimentos de atenção especializada, contribuindo diretamente para a redução da fila de espera por atendimentos na rede pública de saúde.	
Justificativa: A Regulação de Saúde é o setor responsável por organizar e garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, assegurando o uso racional e equitativo dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). A insuficiência de recursos para a realização desses exames acarreta longas filas de espera, atrasos no diagnóstico e prejuízos à continuidade dos tratamentos, especialmente em casos de doenças crônicas, oncológicas e neurológicas. Essa situação impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde. A destinação de emenda impositiva para a aquisição de exames de alto custo permitirá reduzir o tempo de espera, agilizar o diagnóstico e proporcionar tratamento mais rápido e adequado, fortalecendo as ações da Regulação Municipal de Saúde.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 129 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 129, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais) ao Fundo de saúde para contratação de profissionais especializados. Justificativa: A presente emenda tem como finalidade destinar recursos à contratação de serviços individuais especializados voltados ao atendimento direto da população, com o objetivo de suprir demandas específicas e fortalecer a capacidade operacional das unidades de atendimento. A contratação de profissionais autônomos e prestadores de serviços individuais se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, especialmente diante da crescente demanda e da necessidade de atendimento humanizado e eficiente.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES

Vereador



Emenda Impositiva nº 130 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 130, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 35.000,000 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 35.000,000 (Trinta e Cinco Mil Reais) ao Fundo de saúde para aquisição de serviços, bens e manutenções anuais da Entidade. Justificativa: A destinação desta emenda visa garantir a manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas pela entidade, assegurando condições adequadas para o funcionamento de seus programas e para o atendimento digno às pessoas assistidas. Os recursos poderão ser utilizados para custeio de despesas operacionais, aquisição de equipamentos, insumos, materiais pedagógicos e de saúde, ou para melhorias na infraestrutura física do espaço.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 131 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 131, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,000 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objetivo: Destinação de R\$ 25.000,000 (Vinte e Cinco Mil Reais) ao Fundo De saúde para capacitação dos Profissionais do Samu. Justificativa: A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando o fortalecimento da rede de urgência e emergência e a melhoria contínua da qualidade dos atendimentos prestados à população. A capacitação proposta possibilitará a atualização de conhecimentos, o aprimoramento de habilidades práticas e a padronização de procedimentos, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento aos pacientes. Além disso, contribuirá para a valorização profissional e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde de urgência.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 132 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Ramão Gomes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 132, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,000 (Dez Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objetivo: Destinação de R\$ 10.000,000 (Dez Mil Reais) ao Fundo de Saúde para aquisição de serviços, bens e manutenções anuais da Entidade

Justificativa:

A emenda impositiva destinada à PRO D TEA – São Gabriel do Oeste-MS (Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Das Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista), para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, realização de palestras e capacitações e confecção de materiais gráficos, banners, cartazes educativos; pagamento de palestrantes e instrutores, aluguel de brinquedos e equipamentos para eventos de integração, realização de atividades ao ar livre, com oficinas temáticas, aquisição de lanche, aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais, campanhas de acolhimento, orientação e suporte emocional as famílias atípicas, aluguel de espaço físico, campanhas de conscientização e eventos de inclusão, manutenção de totem do símbolo do autismo ou aquisição de totem novo, decoração de ambientes

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

RAMÃO GOMES
Vereador



Emenda Impositiva nº 133 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 133, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) à Associação Restaurar , para acolhimento e bem estar a crianças, adolescentes e idosos. Para realização de atividades laborais, lúdicas, esportivas, artísticas, artesanais, de canto e música instrumental.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo promover acolhimento, bem-estar, cuidado e proteção a crianças, adolescentes (de 8 a 17 anos) e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da oferta de atividades laborais, lúdicas, esportivas, artísticas, artesanais, de canto e música instrumental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos sociais. Além disso, busca-se fomentar o desenvolvimento integral dos beneficiários, incentivando a convivência comunitária, a inclusão social, a autonomia e o protagonismo individual, reduzindo os impactos decorrentes de condições de risco e exclusão. Ressalta-se, ainda, que tais ações visam atender às diretrizes de políticas públicas voltadas à proteção social básica, assegurando oportunidades de acesso a espaços de convivência saudável e colaborando para a formação cidadã. A emenda a Associação Restaurar é fundamental pois é uma associação que atua de forma voluntária e solidária, onde desenvolve ações volta a promoção física, emocional e social das pessoas atendidas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 134 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 134, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , a Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). Com objetivo de fortalecer e ampliar os projetos desenvolvidos em prol das famílias atípicas.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade garantir a manutenção e a ampliação das atividades desenvolvidas no âmbito municipal, promovendo ações contínuas voltadas ao acolhimento, inclusão e desenvolvimento social. Os recursos destinados serão aplicados nas seguintes demandas: Aluguel de espaço físico adequado para a realização de encontros, reuniões, capacitações e atividades integrativas; Confeção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos para apoio em campanhas de conscientização e divulgação de eventos; Pagamento de palestrantes, instrutores e profissionais qualificados para ministrar capacitações e seminários voltados às famílias assistidas; Aluguel de brinquedos, equipamentos recreativos e estruturas de apoio para eventos de integração e socialização; Realização de oficinas temáticas voltadas às crianças, adolescentes e familiares, promovendo inclusão, criatividade e desenvolvimento psicossocial; Aquisição de lanches para encontros periódicos das famílias e durante a caminhada do autismo, incentivando a participação comunitária; Compra de materiais pedagógicos, sensoriais e de apoio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), favorecendo o desenvolvimento cognitivo e motor; Implementação de ações de acolhimento, orientação e suporte emocional às famílias atípicas, visando o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar social; Campanhas de conscientização e realização de eventos de inclusão no município, incentivando o respeito, a diversidade e a construção de uma sociedade mais acessível.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 135 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 135, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) . Ao Clube Esporte Futuro . Com objetivo de fortalecer o trabalho realizado, para a compra de material esportivo e uniformes.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo oferecer melhores condições e fortalecer o trabalho realizado junto à comunidade há mais de 15 anos, onde são atendidas todas as categorias de base, com idade de 06 a 19 anos, oferecendo treinamento e acompanhamento esportivo a crianças e adolescentes. Além disso, busca incentivar a inclusão social por meio do esporte, promovendo desenvolvimento físico, emocional e social, bem como a formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade. O investimento contribuirá para a aquisição de materiais adequados, garantindo um atendimento mais eficiente e ampliando o alcance das atividades desenvolvidas, beneficiando ainda mais jovens da comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 136 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 136, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	25.000,00 (Vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), para o Projeto Social "Diga Não às Drogas, Pratique Jiu-Jitsu", desenvolvido pela Academia SL de Jiu-Jitsu, para a compra de quimonos, tatames e apoio em viagens interestaduais para participação em campeonatos e eventos esportivos.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade fortalecer e ampliar as atividades do referido projeto, que atende crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades de desenvolvimento integral através da prática esportiva. O Jiu-Jitsu é uma ferramenta eficaz de transformação social, estimulando valores essenciais como disciplina, respeito, superação, responsabilidade, convivência em grupo e cidadania. Além disso, o projeto atua de forma preventiva contra o uso de drogas e o envolvimento com a criminalidade, promovendo a inclusão social, aumentando a autoestima e incentivando hábitos de vida saudáveis. Por meio da participação em campeonatos e eventos esportivos, os alunos têm a oportunidade de expandir seus horizontes, representar o município e fortalecer vínculos comunitários, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e resilientes. Diante de sua relevância social, educacional e preventiva, justifica-se a destinação dos recursos, assegurando a continuidade e o aprimoramento das atividades, garantindo melhores condições de treinamento e ampliando o alcance do projeto.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 137 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 137, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para LIASGO (Liga Amadora de São Gabriel do Oeste), para obras, instalações de equipamentos e material permanente.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade assegurar recursos para a execução de melhorias estruturais, instalação de equipamentos e aquisição de materiais permanentes, visando o fortalecimento do esporte amador no município. O apoio à LIASGO é fundamental para incentivar e ampliar a participação de crianças, jovens e adultos em atividades esportivas, promovendo inclusão social, disciplina, saúde, bem-estar e cidadania. Além disso, o investimento em infraestrutura esportiva contribui diretamente para a formação de novos talentos, para a ocupação saudável do tempo livre e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Com tais investimentos, espera-se aprimorar as condições de funcionamento das atividades desenvolvidas pela entidade, ampliando o alcance de suas ações junto à comunidade e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e esportivo de São Gabriel do Oeste, reforçando o compromisso com o esporte, lazer e qualidade de vida.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 138 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 138, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini Com o objetivo de adquirir materiais pedagógicos para o desenvolvimento do projeto "Quatro Décadas Educando com Amor, Conhecimento e Cidadania" , em comemoração aos 40 anos da instituição de ensino, faz-se necessário o apoio para a aquisição de recursos que possibilitem a execução de atividades educativas, histórico-culturais e interativas.	
Justificativa: A escola, ao longo de quatro décadas, tem contribuído significativamente para a formação intelectual, social e cidadã de seus estudantes, sendo referência no município pela qualidade de ensino e pelo compromisso com a educação. O referido projeto visa resgatar a trajetória escolar, valorizar profissionais, alunos e comunidade, além de fortalecer vínculos e promover o sentimento de pertencimento. Os materiais pedagógicos serão essenciais para a realização de atividades comemorativas, exposições, oficinas, apresentações culturais e ações de reconhecimento, garantindo melhor estrutura e qualidade às atividades propostas. Dessa forma, a aquisição desses recursos contribuirá diretamente para o sucesso do projeto, enriquecendo o processo de aprendizagem e celebrando de maneira digna a história da escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 139 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 139, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), à CKSFA (Comunidade Kolping São Francisco de Assis) com o objetivo de adequar a estrutura física (alvenaria, estrutura metálica, cobertura, calhas, elétrica, vidraçaria e pintura) que servirá de refeitório e salão multifuncional, para um ambiente mais seguro e agradável para as crianças e adolescentes que são atendidas.

Justificativa:

A adequação do espaço destinado ao refeitório e salão multifuncional torna-se indispensável para garantir melhores condições de segurança, comodidade e acolhimento às crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

As melhorias propostas visam proporcionar um espaço mais organizado, ventilado e funcional, favorecendo a socialização, a aprendizagem e a realização de ações pedagógicas, culturais e recreativas. Dessa forma, a adequação contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar, prevenção de riscos e estímulo a um ambiente educativo de qualidade, assegurando dignidade e proteção aos beneficiários do projeto.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 140 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 140, nos termos seguintes:

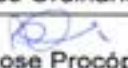
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundação de Saude - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001 Funsaude - Hospital Municipal
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Valor Total (R\$)	20.834,95 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.834,95 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a FUNSAÚDE para o desenvolvimento do Projeto "Construindo Saberes", por meio de ações educativas, preventivas de capacitação, palestras e formações bem como qualificação profissional dos servidores públicos.	
Justificativa: A presente emenda tem por objetivo oferecer capacitações, palestras, oficinas e formações específicas, contribuindo para o fortalecimento das competências técnicas e comportamentais da equipe, promovendo a atualização profissional e a disseminação de conhecimentos estratégicos para a melhoria dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a proposta contempla ações preventivas relacionadas ao bem-estar pessoal, saúde emocional, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, incentivo ao diálogo institucional e integração entre os setores públicos. Investir na qualificação dos servidores públicos é fundamental para garantir maior eficiência, profissionalismo e qualidade no atendimento, refletindo diretamente nos resultados alcançados pela administração pública. Dessa forma, justifica-se a contratação de profissionais especializados, assegurando que as atividades sejam conduzidas com excelência, responsabilidade e metodologia adequada.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 141 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 141, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a **Casa Azul V.I.D.A.- Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil para prestar atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias com transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos de aprendizagem e saúde mental.**

Justificativa:

O projeto da Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, já desenvolvido por meio da Casa Azul V.I.D.A. apresenta-se como uma importante iniciativa voltada ao atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias que enfrentam desafios relacionados ao neurodesenvolvimento, aprendizagem e saúde mental. A continuidade e o fortalecimento deste projeto são fundamentais para garantir intervenções qualificadas, orientação interdisciplinar, acompanhamento terapêutico adequado e suporte às famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades na busca por atendimento e acolhimento adequados. Além disso, a oferta desse serviço contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e comportamental das crianças e adolescentes atendidos, promovendo inclusão, autonomia e melhoria da qualidade de vida. Investir nessa rede significa também promover a prevenção de agravos futuros, reduzir barreiras educacionais, combater preconceitos, apoiar a permanência escolar e fomentar vínculos familiares e comunitários. Assim, reforça-se a relevância social e institucional do projeto, assegurando um cuidado humanizado, contínuo e alinhado às políticas públicas de saúde mental.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 142 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 142, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Lions Clube-Leão do Planalto, para obtenção de materiais ortopédicos** (Cadeiras de rodas adulto; Cadeiras de banho; Muletas; Andadores articulados; Tipolas imobilizadora; Cama hospitalares com colchão; Bota imobilizadora; Cadeira de roda para obeso; Cadeira tetraplégica.) E aquisição de fraldas geriátricas.

Justificativa:

O município de São Gabriel do Oeste enfrenta uma crescente demanda por materiais ortopédicos e fraldas geriátricas destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em processo de recuperação de enfermidades. Muitos cidadãos têm dificuldades financeiras para adquirir esses equipamentos essenciais para a locomoção bem como as fraldas, para ter uma melhoria da qualidade de vida. Há mais de 30 anos, o Lions Clube São Gabriel Leão do Planalto atua no município desenvolvendo ações de apoio à comunidade. Com o objetivo de ampliar o acesso por meio de doações e empréstimos, garantindo mais inclusão e autonomia às pessoas necessitadas. A proposta visa viabilizar a aquisição e disponibilização contínua e organizada dos materiais, assegurando o atendimento às demandas da população e promovendo mais dignidade e qualidade de vida.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 143 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 143, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	60.000,00 (sessenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)** a **APAE para aquisição de materiais e serviços de Arteterapia com as Mães dos estudantes atendidos na instituição.**

Justificativa: A realização de oficinas de arteterapia voltadas às mães dos estudantes atendidos pela APAE tem como finalidade promover acolhimento, fortalecimento emocional, integração social e apoio psicossocial às famílias, considerando a rotina intensa de cuidados e demandas específicas relacionadas aos seus filhos. Por meio da arteterapia, busca-se proporcionar um espaço seguro de expressão, escuta qualificada, redução de estresse, desenvolvimento de autoestima e melhoria da qualidade de vida dessas mães, refletindo de forma positiva no ambiente familiar e no acompanhamento dos estudantes. Para a efetiva execução dessas atividades, torna-se necessária a aquisição de materiais específicos, adequados às técnicas, bem como a contratação de profissionais especializados, garantindo a condução adequada, ética e responsável das oficinas. Assim, a presente emenda visa assegurar condições materiais e técnicas para o desenvolvimento das ações, fortalecendo o vínculo com as famílias, incentivando o cuidado integral e contribuindo para a promoção da saúde emocional dentro do contexto da instituição.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 144 ao Projeto de Lei nº XX, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 144, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição de bens permanentes essenciais ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Associação Unidos da Feliz Idade - AUI/SGO, em São Gabriel do Oeste/MS.

Justificativa:

A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo modernizar o atendimento ao público, aprimorar a estrutura física da Associação e otimizar as atividades administrativas da entidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações voltadas à promoção da qualidade de vida dos idosos em nosso município. Além disso, a melhoria da infraestrutura proporcionará um ambiente mais acolhedor, acessível e funcional, favorecendo a realização de atividades sociais, culturais e recreativas que estimulam a convivência, a inclusão e o bem-estar dos idosos. Com isso, busca-se fortalecer o papel da instituição como espaço de referência no atendimento e na valorização da pessoa idosa, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 145 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 145, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10. 834,95 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10. 834,95 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a Escola Municipal Pingo de Gente para a manutenção e substituição completa da instalação elétrica da unidade.	
Justificativa: A presente emenda tem como finalidade atender à necessidade de substituição e modernização da rede elétrica da escola, tendo em vista que a estrutura atual é antiga, apresenta limitações de carga e não possui capacidade suficiente para suportar a demanda dos equipamentos utilizados, especialmente os aparelhos de ar-condicionado e demais recursos tecnológicos empregados nas atividades pedagógicas e administrativas. A atualização da rede elétrica é fundamental para garantir o conforto térmico e o bem-estar de alunos, professores e servidores, promovendo um ambiente mais adequado e propício ao aprendizado. Além disso, a adequação da infraestrutura elétrica visa assegurar o pleno funcionamento das instalações, prevenir sobrecargas e curtos-circuitos, reduzir o consumo energético, evitar riscos à segurança e contribuir para a preservação do patrimônio público. Essa melhoria representa um investimento essencial na qualidade do ambiente escolar, refletindo diretamente na eficiência das atividades educacionais e na valorização da comunidade escolar, garantindo que a instituição continue cumprindo seu papel de forma segura, moderna e sustentável.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 146 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 146, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Associação de Produtores Rurais do Assentamento Itaqui , localizada no município de São Gabriel do Oeste , para o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer voltadas à comunidade local. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para a instalação de uma academia ao ar livre completa, parque infantil, construção adequada da quadra de vôlei de areia com cercamento e iluminação do campo de futebol , promovendo a integração e o bem-estar da população do assentamento.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo proporcionar à comunidade do Assentamento Itaqui um espaço adequado e estruturado para a prática de atividades esportivas e de lazer, fomentando a convivência social, o bem-estar físico e mental dos moradores. O Assentamento Itaqui é uma comunidade rural que carece de infraestrutura voltada ao lazer e ao esporte, sendo que os moradores, em especial jovens e crianças, dispõem de poucos espaços apropriados para atividades recreativas. A instalação de uma academia ao ar livre e de um parque infantil beneficiará todas as faixas etárias, promovendo qualidade de vida, incentivo à prática de exercícios físicos e fortalecimento dos laços comunitários. A construção da quadra de vôlei de areia e a iluminação do campo de futebol também possibilitarão a realização de torneios, eventos esportivos e atividades noturnas, ampliando as oportunidades de lazer e interação social.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 147 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 147, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001
	Funsau de - Hospital Municipal
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

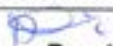
Destinação de recursos no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** para aquisição de materiais de uso permanente destinados à **Sala de Acolhimento à Mulher**, instalada no **Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste**.

Justificativa:

A presente destinação tem como objetivo criar e estruturar adequadamente a **Sala de Acolhimento à Mulher**, espaço voltado ao atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência doméstica e outras formas de agressão. A criação e o fortalecimento desse ambiente são essenciais para garantir acolhimento digno, privacidade e segurança emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, proporcionando um local adequado para escuta, orientação e encaminhamento. Os recursos serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos e itens decorativos que contribuam para tornar o espaço amplo, confortável, acolhedor e funcional, assegurando um ambiente mais humano e sensível às necessidades dessas mulheres. A iniciativa reforça o compromisso com as políticas públicas de proteção e amparo à mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência e para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Hospital Municipal, em parceria com os setores de saúde, assistência social e segurança pública.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 148 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

A Vereadora Rose Procópio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 148, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio destinada à locação de ônibus para transporte de passageiros do município, visando a participação em eventos culturais realizados ao longo do ano.	
Justificativa: A presente destinação tem por finalidade apoiar o transporte de passageiros para participação em eventos que promovem o fortalecimento social e cultural da comunidade. Determinadas entidades em sua maioria, não possuem veículo próprio, o que dificulta a locomoção para atividades culturais e eventos intermunicipais que ocorrem periodicamente. Assim, o apoio do poder público por meio desta emenda é essencial para garantir que todos possam participar dessas ações, que fortalecem a cultura, incentivam a união comunitária e promovem valores de solidariedade, respeito e convivência pacífica entre as pessoas. Além disso, tais eventos culturais contribuem para a construção de uma sociedade mais fraterna e integrada, representando um importante instrumento de promoção do bem-estar coletivo e de valorização das tradições e da cultura local. Dessa forma, a destinação desta emenda impositiva reflete o compromisso com o apoio às entidades assegurando que as comunidades possam exercer plenamente suas atividades, com condições adequadas de deslocamento e participação nos eventos que marcam o calendário anual.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Rose Procópio
Vereadora



Emenda Impositiva nº 167 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 167, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Alocação de recursos financeiros ao **Lions Clube de São Gabriel do Oeste "Leão do Planalto"**, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a finalidade de apoiar a manutenção das ações sociais desenvolvidas pela instituição e garantir a aquisição de materiais ortopédicos destinados ao empréstimo e auxílio de pessoas em situação de vulnerabilidade. O montante será utilizado para a compra de itens como muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, botas ortopédicas, tipóias, além de produtos higiênicos, como fraldas geriátricas, que são essenciais para atender às demandas da comunidade.

Justificativa: O Lions Clube desempenha importante função social no município, prestando apoio contínuo a pessoas que necessitam de equipamentos ortopédicos e materiais de apoio para locomoção e cuidados básicos. A demanda por esses itens é crescente, especialmente entre famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com custos de aquisição ou aluguel.

A destinação dos recursos permitirá que a entidade disponha de um acervo de materiais ortopédicos, assegurando qualidade, segurança e disponibilidade no atendimento à população. Além disso, contribuirá para a continuidade das atividades assistenciais promovidas pelo clube, fortalecendo iniciativas que promovem dignidade, autonomia e melhoria na qualidade de vida dos beneficiados.

Assim, o investimento proposto atende a necessidades reais e recorrentes da comunidade, reforçando o papel social do Lions Clube e colaborando para o desenvolvimento de políticas de apoio, saúde e bem-estar no município.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 168 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 168, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA), visando apoiar a manutenção e a ampliação das atividades desenvolvidas pela entidade em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos serão aplicados no custeio de aluguel do espaço utilizado para encontros e eventos, decoração do ambientes adequados; na produção de materiais gráficos educativos voltados à conscientização sobre o autismo, materiais publicitários; aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais; aquisição de acessórios essenciais para as campanhas de conscientização e eventos sobre a inclusão; manutenção do Totem ou aquisição de um novo do símbolo do autismo na contratação de palestrantes e instrutores para capacitações, no aluguel de brinquedos e equipamentos usados em ações de integração, bem como na realização de atividades ao ar livre com aquisição de lanches e que promovam inclusão, convivência e apoio às pessoas com TEA, seus familiares e demais neurodiversidades.	
Justificativa: O PRODTEA exerce papel essencial na defesa dos direitos e na promoção da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, desenvolvendo ações que envolvem orientação às famílias, qualificação de profissionais e estímulo à socialização. Para que essas iniciativas sejam mantidas e ampliadas, o apoio financeiro é indispensável, garantindo condições adequadas para a realização de capacitações, campanhas informativas, oficinas, atividades recreativas e momentos de integração comunitária. A aplicação dos recursos permitirá fortalecer as ações contínuas da associação, ampliar o alcance das atividades de conscientização e assegurar suporte às famílias que dependem diretamente dos serviços oferecidos. Além disso, contribui para o aprimoramento das políticas públicas de inclusão e saúde voltadas à pessoa com deficiência, em consonância com diretrizes nacionais de atendimento à população com TEA e demais neurodiversidades. O investimento proposto representa um avanço significativo na construção de uma comunidade mais informada, sensível e inclusiva, valorizando o respeito, a cidadania e o bem-estar das pessoas com Transtornos do município de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE



Vereador

Emenda Impositiva nº 169 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 169, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Alocação de recursos financeiros à **AUFI** de São Gabriel do Oeste, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a finalidade de apoiar a manutenção das atividades de fisioterapia oferecidas pela entidade e viabilizar investimentos iniciais para a construção de uma piscina destinada à realização de terapias aquáticas voltadas ao público idoso. Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais, equipamentos, manutenção dos serviços já existentes e no planejamento ou início da estrutura necessária para a implantação da piscina terapêutica.

Justificativa: A fisioterapia desempenha papel fundamental na promoção da saúde e da qualidade de vida das pessoas idosas, sendo essencial para a prevenção de quedas, redução de dores, fortalecimento muscular, melhora da mobilidade e preservação da autonomia funcional. A Associação Unidos da Feliz Idade tem desenvolvido um trabalho contínuo voltado ao cuidado integral dos idosos, oferecendo acompanhamento terapêutico indispensável para um envelhecimento saudável e ativo. O investimento proposto permitirá que a entidade mantenha a regularidade dos atendimentos fisioterapêuticos, garantindo equipamentos adequados, materiais específicos e a continuidade de um serviço que beneficia diretamente a população idosa do município. Além disso, a possibilidade de implantação de uma piscina terapêutica representa um avanço significativo no tratamento, uma vez que a hidroterapia é amplamente reconhecida como uma ferramenta eficaz para reabilitação, alívio de dores articulares, melhora da circulação e fortalecimento muscular com menor impacto físico. O apoio financeiro possibilitará ampliar a capacidade de atendimento, diversificar as modalidades terapêuticas e oferecer aos idosos um ambiente mais seguro, acolhedor e tecnicamente preparado para suas necessidades. Trata-se de um investimento que fortalece as políticas de assistência ao idoso, promove bem-estar, previne complicações de saúde e contribui diretamente para uma vida mais ativa, digna e saudável.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 170 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 170, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocação de recursos para custear exames de prevenção oncológica, incluindo procedimentos de rastreamento e diagnóstico precoce voltados à população do município. Os recursos serão aplicados no pagamento de exames especializados necessários para detecção precoce de diversos tipos de câncer, garantindo acesso e continuidade das ações preventivas.	
Justificativa: Embora a unidade móvel do Hospital de Amor realize atendimentos no município, a demanda por exames preventivos não se sujeita somente a exames de mamografia; e, sabemos que a demanda por vários tipos de exames oncológicos faz-se necessária. Muitos pacientes necessitam de acompanhamento contínuo e exames complementares para identificar alterações em fases iniciais, especialmente mulheres, idosos e pessoas com histórico familiar de câncer. Com isso, há redução de riscos e permite intervenções rápidas, fatores fundamentais para o aumento da eficácia terapêutica e melhoria da qualidade de vida. Sem apoio financeiro, parte da população enfrenta dificuldades para realizar exames essenciais no tempo adequado. A destinação do valor garantirá a ampliação da oferta de exames preventivos, reduzindo filas de espera, acelerando diagnósticos e possibilitando intervenções precoces — fatores determinantes para salvar vidas e reduzir custos futuros com tratamentos complexos. Esse investimento fortalece as ações de saúde pública, amplia o acesso ao cuidado especializado e assegura atendimento contínuo e qualificado para a população em risco. Outrossim, a destinação deste recurso fortalece a política municipal de prevenção do câncer, assegurando maior cobertura de exames, agilizando diagnósticos e contribuindo para a redução da mortalidade. Trata-se de ação de alto impacto social, que favorece a saúde pública, promove bem-estar e garante condições adequadas de atendimento à população.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 171 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 171, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocação de recursos financeiros à APAE de São Gabriel do Oeste, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apoiar a manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição, bem como a aquisição de materiais necessários ao funcionamento dos setores de saúde. Os valores serão aplicados na conservação dos equipamentos utilizados nos atendimentos clínicos e terapêuticos — incluindo aparelhos de ar-condicionado, limpeza e organização das instalações físicas e na compra de materiais e instrumentos específicos voltados às áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e salas neurossensoriais, essenciais para o atendimento especializado oferecido aos usuários.	
Justificativa: A APAE exerce função social indispensável ao município, atuando diretamente na promoção da saúde, no desenvolvimento global e na inclusão de pessoas com deficiência. Para que tais serviços se mantenham com qualidade, é imprescindível garantir condições adequadas de uso dos espaços, dos equipamentos e dos materiais que sustentam os atendimentos terapêuticos e clínicos.	
O repasse proposto permitirá que a entidade preserve a eficiência de suas atividades rotineiras, mantenha ambientes seguros e adequados e adquira insumos indispensáveis às práticas de reabilitação e cuidado. Dessa forma, o investimento contribui para assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados, impactando positivamente a comunidade atendida e reforçando as políticas públicas municipais de inclusão, saúde e apoio às pessoas com deficiência.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 172 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 172, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 25.834,95 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de R\$ 25.834,95 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para custear exames laboratoriais solicitados através da Central de Regulação do Município, garantindo a realização de exames necessários para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes do sistema de saúde municipal.	
Justificativa: Assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento laboratorial da rede municipal de saúde, por meio do custeio de exames solicitados aos pacientes e encaminhados pela Central de Regulação. A realização de exames laboratoriais é fundamental para diagnóstico precoce, monitoramento de doenças e acompanhamento terapêutico de pacientes de todas as faixas etárias, garantindo intervenções médicas rápidas e efetivas.	
A destinação de emenda impositiva permitirá reduzir filas de espera, acelerar diagnósticos, aprimorar o planejamento de tratamentos e ampliar o acesso da população aos exames essenciais. Trata-se de investimento direto na qualidade da atenção à saúde, fortalecendo a capacidade do município em oferecer serviços de saúde preventivos e assistenciais, alinhados às diretrizes da Política Nacional de Saúde.	
O apoio financeiro proposto é, portanto, indispensável para manter a eficiência da Central de Regulação, assegurar o atendimento integral aos pacientes e promover melhoria contínua nos serviços prestados à comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 173 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O **Vereador Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 173, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apoiar a realização do Projeto Educacional do CMEI Criança Feliz, Projeto "Família na Escola" – Dia da Família, incluindo atividades pedagógicas, culturais e recreativas que promovam a integração entre alunos, familiares e a comunidade escolar.	
Justificativa: O Projeto "Família na Escola" – Dia da Família é de extrema importância para o fortalecimento do vínculo entre a escola, os alunos e suas famílias. A participação ativa da família no processo educativo contribui para o desenvolvimento social, emocional e pedagógico das crianças, além de estimular a cooperação entre escola e comunidade.	
A destinação do valor permitirá a realização de atividades planejadas e estruturadas, incluindo oficinas pedagógicas, apresentações culturais, ações recreativas e materiais educativos que promovam a interação entre famílias e educadores. Essa iniciativa reforça valores como cidadania, participação comunitária e responsabilidade social, criando um ambiente acolhedor e motivador para o aprendizado.	
Investir no Dia da Família é, portanto, investir na educação integral, na valorização da escola como espaço de convivência e na construção de relações saudáveis e participativas, fortalecendo o projeto pedagógico do CMEI Criança Feliz e contribuindo para uma educação de qualidade em São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 174 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 174, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.834,95 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocar R\$ 33.834,95 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apoiar a realização do Projeto Educacional dos CMEIS Jardim Gramado, Mundo da Criança, Pequeno Cidadão e CEI Sonho Meu – "Dia da Família" incluindo atividades pedagógicas, culturais e recreativas que promovam a integração entre alunos, familiares e a comunidade escolar.	
Justificativa: O Projeto "Família na Escola" – Dia da Família é de extrema importância para o fortalecimento do vínculo entre a escola, os alunos e suas famílias. A participação ativa da família no processo educativo contribui para o desenvolvimento social, emocional e pedagógico das crianças, além de estimular a cooperação entre escola e comunidade.	
A destinação do valor tem o objetivo de ser distribuído entre as unidades para realização de atividades planejadas e estruturadas, incluindo oficinas pedagógicas, apresentações culturais, ações recreativas e materiais educativos que promovam a interação entre famílias e educadores. Essa iniciativa reforça valores como cidadania, participação comunitária e responsabilidade social, criando um ambiente acolhedor e motivador para o aprendizado.	
Investir no Dia da Família é, portanto, investir na educação integral, na valorização da escola como espaço de convivência e na construção de relações saudáveis e participativas, fortalecendo o projeto pedagógico e contribuindo para uma educação de qualidade em São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 175 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 175, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de aquisição de fraldas para atender os CMEIS Criança Feliz, Jardim Gramado, Mundo da Criança, Pequeno Cidadão e CEI Sonho Meu , garantindo o atendimento adequado às necessidades de higiene e cuidados das crianças matriculadas nas unidades da rede municipal de ensino infantil.	
Justificativa: O fornecimento de fraldas para as unidades de ensino infantil é essencial para a manutenção do bem-estar, saúde e higiene das crianças atendidas nas unidades da rede municipal. Estes materiais são consumidos diariamente e impactam diretamente na qualidade do atendimento, na prevenção de doenças e no conforto das crianças.	
A destinação de recursos para este fim contribui para que os profissionais das unidades educacionais possam realizar suas atividades de cuidado e educação infantil com segurança e eficiência, garantindo que os menores recebam atendimento adequado e em condições dignas. Além disso, a aquisição das fraldas auxilia na redução de custos operacionais das unidades, permitindo que recursos próprios das escolas sejam destinados a outras necessidades pedagógicas e estruturais. Trata-se, portanto, de investimento direto no bem-estar infantil, na qualidade da educação e da assistência oferecida aos alunos, alinhado às políticas públicas de educação e atenção à criança no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 176 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 176, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar a realização do projeto educacional "Comemoração dos 40 Anos da Escola Ênio Carlos Bortolini ". Os recursos serão utilizados na organização de atividades comemorativas, aquisição de materiais e contratação de serviços necessários para celebrar o aniversário de 40 anos da instituição, promovendo a integração da comunidade escolar e valorizando a história e trajetória da escola.	
Justificativa: O projeto visa marcar os 40 anos da Escola Ênio Carlos Bortolini, proporcionando à comunidade escolar e ao público em geral a participação em atividades culturais, recreativas e educativas que evidenciem a importância e identidade da instituição. A aplicação dos recursos permitirá a aquisição de materiais, contratação de serviços e realização de eventos, fortalecendo vínculos entre alunos, professores, famílias e comunidade, além de reconhecer e celebrar a trajetória da escola ao longo dessas quatro décadas, consolidando sua relevância social e educativa no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 177 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 177, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 para a reforma da rede elétrica da Escola Municipal Pingo de Gente , abrangendo a manutenção, substituição e adequação das instalações elétricas, visando garantir a segurança, o funcionamento adequado das salas e dependências da escola, bem como a melhoria das condições estruturais para alunos, professores e comunidade escolar.	
Justificativa: A melhoria da rede elétrica da unidade escolar é essencial para assegurar a segurança e bem-estar de alunos, professores e funcionários, prevenindo riscos de acidentes e interrupções nas atividades pedagógicas. A destinação dos recursos permitirá a execução de serviços especializados de reforma, manutenção e adequação das instalações elétricas, promovendo um ambiente escolar funcional, seguro e adequado às necessidades do ensino. Além disso, a reforma elétrica contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais e garantindo condições adequadas para a utilização de equipamentos pedagógicos, laboratórios, iluminação e demais recursos essenciais à rotina escolar. Trata-se, portanto, de um investimento direto na qualidade da educação e na segurança das unidades escolares do município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 178 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 178, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel – AACSG , com a finalidade de apoiar os estudantes no custeio de despesas com transporte para deslocamento a cidades vizinhas, possibilitando a frequência regular em instituições de ensino superior e o prosseguimento de seus estudos.	
Justificativa: O apoio financeiro aos estudantes é essencial para garantir o acesso à educação superior, principalmente àqueles que dependem de transporte para se deslocar a outras cidades. O investimento permitirá que os jovens continuem seus estudos com segurança e regularidade, sem que barreiras logísticas comprometam sua formação acadêmica.	
A iniciativa fortalece a missão da associação de incentivar a qualificação profissional e a continuidade dos estudos, contribuindo para a formação de futuros profissionais capacitados, preparados para atuar no município, estado e país. Além disso, investir na educação superior desses jovens representa um compromisso com o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, promovendo igualdade de oportunidades e valorizando o esforço e a dedicação dos estudantes.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 179 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 179, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de uniformes e kits escolares para alunos de 4 e 5 anos matriculados na unidade de educação infantil Fabiano de Cristo (Associação Grupo Amor Pedagógico) do município, garantindo que todas as crianças recebam materiais adequados para o desenvolvimento das atividades escolares.	
Justificativa: A aquisição de uniformes e kits escolares é fundamental para assegurar igualdade, conforto e segurança aos alunos, permitindo que todas as crianças iniciem ou prossigam suas atividades escolares em condições adequadas.	
O investimento promove inclusão social, melhora o ambiente de aprendizagem e contribui para a valorização da educação infantil no município. Além disso, a disponibilização de uniformes e materiais padronizados fortalece a identidade escolar, facilita a participação das crianças nas atividades coletivas e apoia famílias que poderiam ter dificuldade em custear esses itens essenciais, tendo em vista que a unidade Fabiano de Cristo atende as crianças por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a aquisição de uniformes e kits não faz parte do objeto da parceria.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 180 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 180, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Apoiar a execução do Projeto "Escola Protetora" voltado à prevenção e conscientização sobre o abuso sexual infantil. Os recursos serão aplicados na capacitação de professores e equipe pedagógica, desenvolvimento de atividades educativas e preventivas, produção de materiais pedagógicos, e promoção do envolvimento de pais e responsáveis, visando criar um ambiente escolar seguro, acolhedor e informativo, fortalecendo os vínculos entre escola, crianças e famílias.	
Justificativa: O Projeto Escola Protetora tem como objetivo principal prevenir o abuso sexual infantil, fortalecendo a escola como espaço de proteção, cuidado e formação integral. A iniciativa proporciona capacitação teórica e prática para professores e equipe pedagógica, capacitando-os a identificar sinais de abuso e conduzir abordagens adequadas com segurança. As ações educativas promovem a conscientização das crianças e ampliam o diálogo com pais e responsáveis, criando uma rede de proteção sólida no ambiente escolar. O apoio financeiro por meio da emenda impositiva possibilitará a realização de capacitações, aquisição de materiais pedagógicos e execução de atividades de sensibilização e prevenção, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de respeito, cuidado e segurança dentro das escolas do município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 181 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 181, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Alocar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Projeto "Autores da Própria História", vinculado ao Departamento de Formação Continuada, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a finalidade de apoiar a realização de atividades registro, relatos, fatos históricos e produção de materiais as histórias dos servidores públicos municipais que contribuíram e ainda contribuem para a construção da trajetória do município.

Justificativa: O Projeto tem como propósito valorizar a memória e a trajetória dos servidores públicos municipais, registrando relatos, fatos históricos e experiências daqueles que contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento do município.

O investimento permitirá a execução de atividades essenciais à preservação da história institucional, incluindo a produção de materiais escritos, registros audiovisuais e documentação das experiências profissionais, garantindo que o legado dos servidores seja preservado e compartilhado com a comunidade.

Essa iniciativa fortalece a identidade institucional, reconhece a importância do trabalho dos servidores e promove o resgate e a valorização da memória histórica do município, contribuindo para o aprendizado, a reflexão e a construção de uma narrativa coletiva que inspira futuras gerações.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 182 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 182, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, com a finalidade de apoiar a realização e participação em atividades esportivas vinculadas ao Clube Esporte Futuro Projeto Futsal Futuro , proporcionando incentivo à prática esportiva, realização de atividades e participação em competições, além de promover a integração social e fortalecer o desenvolvimento do desporto no município.	
Justificativa: A emenda impositiva visa fortalecer o esporte no município, incentivando a participação de crianças e adolescentes em atividades esportivas, competições e eventos promovidos pelo Projeto Futsal Futuro. O apoio financeiro permitirá o desenvolvimento de ações que promovam inclusão social, integração comunitária e valorização de talentos locais, contribuindo para a formação esportiva e cidadã dos participantes. Além disso, o investimento fortalece a estrutura e continuidade do projeto, atendendo a demandas identificadas pela comunidade e lideranças esportivas, ampliando as oportunidades de lazer, bem-estar e desenvolvimento do desporto no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 183 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 183, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Cross SGO , com o objetivo de apoiar melhorias estruturais na pista de motocross, incluindo a eficiência do sistema de irrigação, iluminação, aquisição de equipamentos para lavagem de motos e materiais de manutenção da pista, garantindo melhores condições para treinos, competições e segurança dos atletas.	
Justificativa: A manutenção e melhoria da infraestrutura da pista de motocross, garante condições seguras e adequadas para treinamentos e competições. Os recursos serão aplicados em ações estratégicas, tais como: Implantação de um reservatório de água para otimizar o sistema de irrigação e reduzir a poeira;	
• Melhoria da iluminação da pista, proporcionando maior segurança durante treinos e eventos; • Aquisição de equipamentos para lavagem de motos, como lavadora profissional e compressor de ar; • Compra de materiais de apoio, incluindo areia para conservação da pista e carrinho de corte de grama.	
A execução dessas melhorias promove a qualidade da prática esportiva, aumenta a segurança dos atletas, valoriza o trabalho da associação e contribui para o fortalecimento do esporte local, incentivando a participação da comunidade em eventos e atividades recreativas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 184 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 184, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Apoiar o projeto "Fortalecimento do Esporte e Integração Social", voltado à iniciação e ao aprimoramento esportivo nas modalidades de futebol e futsal no município de São Gabriel do Oeste/MS através da **LIASGO**. O projeto busca fomentar o esporte local, promovendo a inclusão social, incentivando a prática esportiva e fortalecendo as atividades desenvolvidas pela LIASGO, beneficiando crianças, jovens e adultos, além de apoiar a realização de eventos esportivos e competições de âmbito municipal e regional.

Justificativa: O recurso será aplicado na aquisição de materiais esportivos, uniformes e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades da Liga Amadora de Futebol de São Gabriel do Oeste (LIASGO).

A iniciativa visa fortalecer o futebol amador, estimular a participação de atletas locais e promover a inclusão social por meio do esporte, utilizando-o como ferramenta de cidadania, integração comunitária e formação de novos talentos.

Além disso, o apoio financeiro garante condições adequadas para a realização de treinos, competições e eventos esportivos, contribuindo para o desenvolvimento do esporte no município e valorizando o papel da liga como agente social e formador de atletas.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE

Vereador



Emenda Impositiva nº 185 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 185, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Alocação de recursos financeiros ao Projeto de Basquete , no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) voltado ao incentivo à prática do basquete no município de São Gabriel do Oeste/MS. Os recursos serão aplicados na reforma e manutenção das tabelas, aquisição de bolas oficiais, materiais e equipamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento da modalidade, manutenção em geral da quadra de basquete, garantindo melhores condições para os treinamentos, competições e atividades recreativas, beneficiando crianças, jovens e adultos.	
Justificativa: O investimento é essencial para assegurar a qualidade e segurança da prática esportiva, promovendo a inclusão social e incentivando a participação de atletas locais em atividades e competições de basquete.	
A aquisição de equipamentos adequados e a manutenção da quadra contribuem para o desenvolvimento do esporte no município, fortalecendo a modalidade como ferramenta de fortalecimento da integração comunitária. Além disso, a melhoria das condições da quadra garante treinamentos mais seguros e eficazes, promovendo a valorização do esporte como ferramenta de cidadania, lazer e socialização.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 186 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 186, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/atividade	18.541.0002.2019.0003 Desenv. Outras Atvi. de Preserv. Recup. e Educação Ambiental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Alocação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de **apoiar ações voltadas à preservação e melhoria do meio ambiente no município**, incluindo aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários para implementação de projetos ambientais, manutenção de áreas verdes e execução de iniciativas de educação ambiental, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria.

Justificativa: A destinação de recursos financeiros para o meio ambiente no município é essencial para apoiar ações que visem à preservação dos recursos naturais, à manutenção de áreas verdes e à promoção de práticas sustentáveis.

O investimento permitirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico atender às demandas ambientais prioritárias, incluindo manutenção de espaços públicos, aquisição de equipamentos e materiais necessários para ações de educação ambiental e conservação do patrimônio natural do município.

Com isso, será possível fortalecer políticas públicas ambientais, sensibilizar a população para práticas sustentáveis e garantir um ambiente urbano mais saudável e equilibrado, beneficiando diretamente a qualidade de vida da comunidade de São Gabriel do Oeste.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 187 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 187, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.304.0003.2031.0002 Vigilância Sanitária
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Reserva de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de microchips e insumos necessários ao cadastro e identificação eletrônica de animais domésticos no município, em conformidade com Lei Municipal de Microchipagem de Animais Domésticos, ainda em processo de sanção e regulamentação.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo garantir a identificação eletrônica de animais domésticos, contribuindo para o controle populacional, a prevenção de zoonoses, o bem-estar animal e a facilitação da localização de animais perdidos. A iniciativa permitirá que, assim que a Lei Municipal de Microchipagem de Animais Domésticos for sancionada e regulamentada, o município esteja apto a realizar a implantação dos microchips e o cadastramento dos animais de forma organizada e eficiente. O investimento em microchips auxilia no monitoramento sanitário, na promoção da saúde pública e no fortalecimento das políticas de proteção animal, beneficiando toda a comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

VALDECIR MALACARNE
Vereador



Emenda Impositiva nº 188 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 188, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) visando colaborar com as despesas anuais de manutenção e funcionamento da instituição.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo contribuir para garantir recursos para a manutenção e funcionamento, dessa instituição que desempenha um papel fundamental no atendimento terapêutico com deficiências intelectual múltipla ou transtornos do neurodesenvolvimento. No entanto os custos com manutenção representam um desafio constante para a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a destinação dos recursos se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas, possibilitando gastos, com o custeio de despesas operacionais essenciais. O apoio financeiro viabilizado por meio desta emenda reforça o compromisso com a inclusão social, o cuidado e o desenvolvimento integral dos beneficiários, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento da instituição e a continuidade de seu importante trabalho junto à comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 189 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 189, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

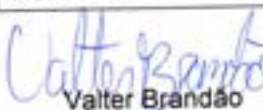
Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.834,95 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.834,95 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) à Associação Unidos da Feliz Idade, para a destinação à programas de saúde, com finalidade específica e alinhada às políticas públicas municipais de saúde, recursos para contratação de profissional da podologia, a fim de realizar atendimentos na AUFÍ.

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir O recurso será usado para a contratação de profissional podólogo, com base em lei municipal específica (Lei nº 1.371/2025), para execução de um projeto de saúde preventiva voltado a idosos. Dar continuidade ao projeto de atenção à saúde e ao bem-estar dos idosos, com a contratação de profissional qualificado (podólogo) para atendimento junto à AUFÍ – Associação Unidos da Feliz Idade. Tal programa tem como foco a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o cuidado com os membros inferiores de pacientes diabéticos, buscando evitar complicações graves, como infecções e amputações. A contratação de um podólogo garantirá o atendimento especializado e preventivo, promovendo qualidade de vida, autonomia e bem-estar aos idosos, além de fortalecer a integração entre a sociedade civil organizada e as políticas públicas de saúde do município. Portanto, esta emenda representa uma ação concreta de apoio à execução da Lei nº 1.371/2025 e de fortalecimento das políticas de prevenção em saúde, especialmente no cuidado com os pés diabéticos, público que integra, em grande parte, o grupo assistido pela Associação Unidos da Feliz Idade.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 190 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 190, nos termos seguintes:

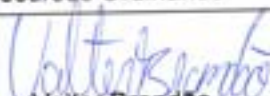
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a fim de que a secretaria de saúde contrate empresa para oferecer curso de capacitação, voltados para agentes de saúde, a fim de atualização dos servidores visto ser estes servidores o grande elo da população com os serviços de saúde pública. A execução dos recursos será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde e demais legislações vigentes, assegurando que a aplicação dos valores ocorra de forma eficiente, transparente e com resultados mensuráveis para o serviço público de saúde, além de capacitação para cadastro e sistemas.	
Justificativa: Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel essencial na atenção básica e na promoção da saúde preventiva, atuando diretamente nas comunidades, com visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e identificação de demandas prioritárias. A capacitação contínua desses profissionais é fundamental para aprimorar o atendimento, fortalecer o vínculo com a população e garantir maior resolutividade nas ações da atenção primária. O investimento proposto permitirá a realização de cursos, oficinas e treinamentos técnicos e operacionais, abordando temas como vigilância em saúde, saúde da família, uso de ferramentas digitais, comunicação comunitária e protocolos atualizados do SUS. Com esta ação, busca-se valorizar e fortalecer o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, reconhecendo sua importância estratégica na prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida e aproximação entre a comunidade e o sistema público de saúde.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 191 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 191, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primaria - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a fim de que a secretaria contrate empresa para oferecer curso de capacitação para recepcionistas, das unidades de saúde e hospitalar, para garantir um atendimento de qualidade à população. Os cursos devem abordar temas como acolhimento humanizado, comunicação eficaz, manejo de sistemas informatizados, agendamento e organização de prontuários, e a importância do sigilo profissional e da ética.	
Justificativa: A presente emenda impositiva para capacitação de servidores que tem o primeiro contato com o paciente que encontrasse em um momento de fragilidade e agitação, com isso melhorar a experiência do paciente e o atendimento inicial nas unidades de saúde e hospital representa importante apoio à consolidação de um serviço essencial, que devem atuar com dedicação e sensibilidade no atendimento inicial dos pacientes e seus familiares, esse investimento reflete compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da população de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 192 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 192, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.304.0003.2031.0002 Vigilância Sanitária
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Serviço de Castração Municipal de cães e gatos , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para ampliação dos atendimentos no que se refere a castração de cães e gato .	
Justificativa: Ampliar os atendimentos/convênios com finalidade apoiar ações voltadas à política pública de controle reprodutivo de animais domésticos, conforme diretrizes de saúde pública e proteção animal. Promovendo mutirões de castração são fundamentais para reduzir a superpopulação animal, minimizar riscos sanitários e diminuir o número de animais em situação de rua, promovendo assim o equilíbrio entre o bem-estar animal e a saúde da comunidade.	
A iniciativa fortalece o compromisso com políticas públicas de proteção, cuidado e controle ético da fauna urbana, beneficiando diretamente a população e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados em ações de impacto social e ambiental positivo.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 193 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 193, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	80.000,00 (oitenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para ampliar o custeio de exames médicos na pasta secretaria municipal da saúde, com a finalidade de custear exames médicos/procedimentos de atenção especializada, contribuindo diretamente para a redução da fila de espera por atendimentos na rede pública de saúde.

Justificativa: Ampliar o custeio de exames a secretaria municipal da saúde, com a finalidade de custear exames médicos procedimentos de atenção especializada, contribuindo diretamente para a redução da fila de espera por atendimentos na rede pública de saúde. Atualmente, o município enfrenta uma demanda crescente por exames de média e alta complexidade, o que impacta o tempo de diagnóstico e, consequentemente, o início do tratamento de diversos pacientes. Tal situação compromete a continuidade do cuidado, principalmente daqueles que exigem diagnóstico rápido e preciso. Dessa forma, o repasse de recursos oriundos de emenda impositiva permitirá ao Executivo Municipal ampliar a oferta de exames especializados, garantindo o acesso mais ágil e eficiente aos serviços de saúde, conforme previsto nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A execução dos recursos será realizada pelo Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas e portarias do Ministério da Saúde, reforçando o compromisso com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Gabriel do Oeste.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 194 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 194, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao **Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, para **ampliação dos atendimentos domiciliares em atenção** ao aprimoramento das atividades desenvolvidas e **fortalecimento da atenção domiciliar à população**.

Justificativa: Ampliar os atendimentos médicos e multiprofissionais diretamente às residências dos pacientes, atendendo, principalmente, às necessidades de reabilitação motora e acompanhamento contínuo de pessoas com limitações físicas, doenças crônicas ou em processo de recuperação. A destinação tem como objetivo auxiliar na crescente demanda dos serviços prestados, garantindo maior eficácia no planejamento e execução das ações de saúde e humanização no atendimento domiciliar. O fortalecimento do SAD contribui significativamente para a prevenção de hospitalizações desnecessárias, assegurando a continuidade do tratamento em ambiente familiar, com conforto e dignidade. Assim, o presente investimento representa importante apoio à um serviço essencial à saúde pública municipal, que reflete compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da população de São Gabriel do Oeste.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 195 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 195, nos termos seguintes:

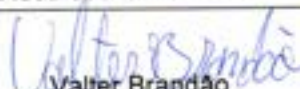
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinar recursos à Secretaria Municipal de Educação para custeio das despesas relacionadas a realização da solenidade comemorativa dos 40 anos(quarenta) de funcionamento da instituição, incluindo, entre outros serviços para apresentação pedagógicas e lembrança institucionais e demais gastos necessários para execução do evento.	
Justificativa: Destinar recursos para o custeio das despesas relacionadas à realização da solenidade comemorativa dos 40 anos de funcionamento da instituição de ensino, marco significativo na história da educação do município. A celebração de quatro décadas de atividades representa um importante momento de reconhecimento à trajetória da escola, que ao longo dos anos tem contribuído de forma expressiva para a formação educacional, social e cidadã de inúmeras gerações. O evento busca valorizar o empenho de servidores, professores, alunos e da comunidade escolar, promovendo apresentações pedagógicas, atividades culturais e a entrega de lembranças institucionais, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade educacional. Para viabilizar a organização e execução adequada da solenidade, garantindo que o evento seja realizado com qualidade e dignidade, reconhecendo a relevância da escola para o desenvolvimento educacional e social do município. Assim, a destinação dos recursos justifica-se pela importância de celebrar e preservar a história da instituição, fortalecendo os vínculos entre escola, comunidade e poder público, além de valorizar o papel da educação como pilar fundamental para o progresso coletivo	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 196 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 196, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinar recursos à Secretaria Municipal equipamentos médicos ortopédicos para fomento ou termo de parceria Lions Clube.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo fortalecer as ações de saúde no município, por meio da destinação de recursos ao Lions Clube , entidade reconhecida por seu compromisso social e pela prestação de serviços humanitários em prol da comunidade.	
A aquisição de equipamentos médicos ortopédicos permitirá ampliar e qualificar o atendimento aos pacientes que necessitam de cuidados contínuos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Esses equipamentos são essenciais para garantir reabilitação, mobilidade e qualidade de vida a pessoas com limitações físicas temporárias ou permanentes.	
O fomento ao Lions Clube, que atua de forma voluntária e solidária, representa um importante investimento na saúde pública e no bem-estar social, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas municipais de atenção à saúde e para a melhoria do atendimento das pessoas que mais necessitam.	
Dessa forma, a destinação da emenda impositiva justifica-se pela relevância social e pela necessidade de assegurar condições adequadas de atendimento e cuidado humanizado aos pacientes assistidos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 197 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 197, nos termos seguintes:

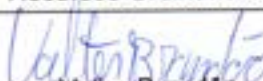
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001 Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para apoio ao transporte de acadêmicos de São Gabriel do Oeste, com destino à cidade de Campo Grande, visando subsidiar custos e fortalecer o acesso à educação superior.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo contribuir social e educacionalmente com os acadêmicos residentes neste município, que se deslocam diariamente até Campo Grande para cursar o ensino superior. O investimento visa auxiliar nas despesas com transporte, garantindo condições adequadas de deslocamento e promovendo a permanência dos estudantes em suas graduações. Além de fomentar o desenvolvimento educacional, o apoio financeiro colabora com a economia local, reduzindo custos individuais e fortalecendo o compromisso do poder público municipal com a formação acadêmica dos jovens, que futuramente poderão retornar ao município como profissionais qualificados, contribuindo para o crescimento social e econômico de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 198 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 198, nos termos seguintes:

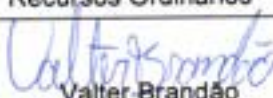
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	35.834,95 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 35.834,95 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta) à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para a banda municipal , visando financiar parte da compra do instrumento musical SOUSAFONE , para dar plena condições de funcionamento da banda, vez que atualmente a banda não possui tal instrumento é imprescindível para compor a banda musical.	
Justificativa: A Banda Municipal de São Gabriel do Oeste desempenha um papel essencial na promoção da cultura, educação musical e valorização das tradições locais, sendo um importante instrumento de inclusão social e de formação cidadã. No entanto, para que possa continuar oferecendo apresentações de qualidade e atendendo a novos integrantes, é necessário garantir recursos destinados à novos instrumentos musicais, além disso existe a necessidade de serem instrumentos adequados ao peso das crianças e adolescentes, necessitando a compra adequada. O investimento proposto contribuirá para seguir com o referido projeto cultural do município, assegurando que a banda continue participando de eventos cívicos, culturais e educacionais, representando São Gabriel do Oeste com excelência, sem a necessidade de empréstimos de instrumentos como vem acontecendo. Assim, a presente emenda busca garantir o pleno funcionamento e a sustentabilidade das atividades musicais, beneficiando toda a comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 199 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 199, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos financeiros, por meio de emenda impositiva, para o fomento do projeto Casa Azul Vida que visa proporcionar atendimento especializado e multidisciplinar a crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, aprendizagem e saúde mental, bem como suporte às famílias, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida.	
Justificativa: O aumento de diagnósticos de TEA, TDAH, TOD, transtornos de aprendizagem (dislexia, dispraxia, TDL, TCS) e outros transtornos de saúde mental evidencia a necessidade de atendimento especializado e contínuo. Muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a serviços adequados, o que impacta o desenvolvimento dos participantes e aumenta a sobrecarga emocional e financeira. A Casa Azul V.I.D.A proporcionará acolhimento, atendimento multiprofissional, oficinas e apoio às famílias, além de ações de conscientização e educação da comunidade. O projeto atenderá inicialmente 100 participantes, com possibilidade de expansão conforme fortalecimento da rede e diversificação da equipe de profissionais, irá proporcionar acolhimento, capacitação e suporte contínuo, com planejamento para expansão gradual.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 200 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 200, nos termos seguintes:

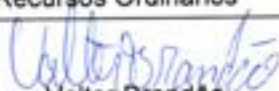
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2036.0000 Proteção Social Especial - Alta Complexidade
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ALAC/Casa de Passagem de São Gabriel do Oeste . O referido projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando as seguintes ações: Adequação dos armários individuais dos usuários; • Melhoria da lavanderia de uso dos acolhidos; Reestruturação do armário para frutas e verduras.	
Justificativa: A ALAC/Casa de Passagem desempenha um papel fundamental na rede de proteção social de pessoas em situação de rua em São Gabriel do Oeste, oferecendo acolhimento temporário, alimentação, banho, higiene pessoal e acompanhamento social a pessoas em situação de vulnerabilidade. Além do acolhimento, a instituição atua na reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, buscando promover a autonomia e a reinserção social dos atendidos. O recurso será destinado conforme projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando as seguintes ações adequação dos armários individuais dos usuários que se utilizam, além de melhorias da lavanderia de uso dos acolhidos e a reestruturação do armário para acondicionamentos de frutas e verduras, para melhor atender as exigências sanitárias.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 201 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 201, nos termos seguintes:

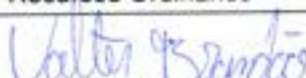
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para compra de material permanente climatizadores de ar portátil, para Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.	
Justificativa: Dentre os vários projetos que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo desenvolve em cooperação ou termo de fomento, com intuito de melhorar a qualidade do ambiente dos colaboradores e participantes, a exemplo o "Luzes do Cerrado", ainda em períodos de não utilização nesses projetos estará disponível na sede da secretaria de cultura desporto e turismo para utilização da secretaria.	
A melhoria da qualidade do ambiente onde são desenvolvidos esses projetos destaca mais ainda a dimensão social, educativa e cultural, pois envolve a comunidade na confecção dos enfeites natalinos produzidos a partir da reutilização de garrafas PET e outros materiais recicláveis, que estimula a consciência ambiental, o desenvolvimento sustentável e a geração de renda, já que diversas famílias participam do processo de produção artesanal. Tal investimento ajuda melhorar este projeto, que é responsável por movimentar a economia local, atraindo visitantes de toda a região, o que beneficia o comércio e o setor de serviços, além de proporcionar momentos de lazer, convivência e integração comunitária. Além disso em momento de pausa anual ou não utilização do projeto luzes do cerrado a secretaria poderá utilizar em eventos ou em outros projetos, salas de dança ou banda municipal.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 202 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 202, nos termos seguintes:

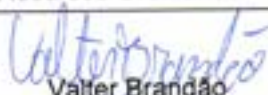
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Comunidade Kolping São Francisco de Assis, para ampliação do refeitório, o qual atende 250 crianças em projetos sociais contraturno.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Comunidade Kolping São Francisco de Assis, para a ampliação do refeitório da instituição.	
A Comunidade Kolping desempenha um importante papel social em nosso município, atendendo cerca de 250 crianças em situação de vulnerabilidade social, oferecendo alimentação, atividades educativas e acompanhamento socioassistencial. O refeitório atual encontra-se com estrutura limitada, o que dificulta o atendimento adequado da demanda existente.	
A ampliação do espaço permitirá melhores condições de conforto, higiene e segurança durante as refeições, além de contribuir diretamente para a qualidade do serviço prestado pela instituição, fortalecendo as ações de acolhimento e promoção social.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 203 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 203, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) destinar recursos à Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Turismo , para execução da secretaria ou termo de fomento para apoio financeiro a projetos de caráter artístico-cultural, visando estimular e fortalecer os elos da rede produtiva da cultura local.	
Justificativa: A aplicação desses recursos permitirá o apoio a artistas, agentes culturais, coletivos e produtores residentes em São Gabriel do Oeste, por meio da própria Secretaria Cultura e Desporto e Turismo ou celebração de Termos de Execução Cultural, conforme previsto nas legislações culturais vigentes.	
Esses investimentos destinam-se à realização de feiras, festivais, saraus, exposições, inscrições e demais festividades culturais, que contribuem diretamente para a valorização das expressões artísticas locais , o fomento da economia criativa e o fortalecimento da identidade cultural do município de São Gabriel do Oeste. Além disso, o repasse desses recursos amplia as oportunidades de inscrição e participação de artistas locais em editais culturais, fomentando a democratização do acesso à cultura, a geração de renda e a formação de novos públicos. Dessa forma, esta emenda busca garantir investimento contínuo no setor cultural, reconhecendo a importância das manifestações artísticas como instrumentos de desenvolvimento social, inclusão e fortalecimento comunitário.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 204 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 204, nos termos seguintes:

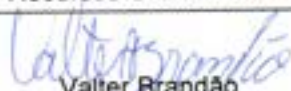
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.122.0006.2037.0007 Manutenção Geral dos Serviços Socioassistenciais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 à Secretaria Assistência Social, para políticas públicas de igualdade racial e diversidade voltado para conscientização contra o preconceito o que permitirá o desenvolvimento de ações educativas e de conscientização que refletem o compromisso com a igualdade, o respeito e a cidadania .	
Justificativa: A iniciativa visa apoiar a realização de palestras, encontros formativos e campanhas educativas que contribuam para o enfrentamento do racismo, da discriminação e da intolerância, fomentando uma cultura de respeito, equidade e valorização da diversidade humana. Para incluir palestras ou reuniões estratégicas , voltadas à formulação e implementação de políticas públicas efetivas para a população negra e para a comunidade LGBTQIA+. As palestras e atividades educativas terão como foco principal: No eixo da igualdade racial , promover a conscientização sobre o combate ao racismo, a valorização da cultura afro-brasileira e a importância da representatividade, alinhando-se à campanha " Sem Racismo ", que busca prevenir e erradicar práticas discriminatórias. No eixo da diversidade LGBTQIA+ , fortalecer a inclusão social e os direitos humanos, estimulando o diálogo entre poder público, escolas, entidades civis e a sociedade em geral, contribuindo para a construção de um ambiente de respeito e acolhimento à diversidade. Assim, a destinação de R\$ 5.000,00 para cada pauta , permitirá o desenvolvimento de ações educativas e de conscientização para promover a igualdade, o respeito e a cidadania .	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 205 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 205, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2036.0000 Proteção Social Especial - Alta Complexidade
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao lar do idoso de São Gabriel do Oeste . O referido projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando as seguintes ações adequação, melhoria do espaço de convivência.	
Justificativa: Lar do Idoso desempenha um papel fundamental na rede de proteção social de pessoas idosas em situação de acolhimento, oferecendo acolhimento, alimentação, banho, higiene pessoal e acompanhamento social a pessoas idosas. Além do acolhimento, a instituição atua na reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, buscando promover a autonomia e a reinserção social dos atendidos. O recurso será destinado conforme projeto tem como objetivo promover melhorias na estrutura física da instituição, contemplando melhorias na área de convivência dos idosos. As melhorias propostas fortalecem o papel social da instituição e contribuem significativamente para a promoção da qualidade de vida, dignidade e integração social dos seus residentes.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 85 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Valter Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 85, nos termos seguintes:

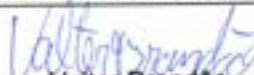
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Projeto/atividade	17.512.0005.2054.0000 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para revitalização pinturas na ETE, casa servidor.	
Justificativa: A iniciativa visa apoiar destinar a presente emenda impositiva, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tem como finalidade contribuir para a revitalização, pintura do prédio destinado ao descanso de servidor situado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A ação visa melhorar as condições estruturais e estéticas do local, promovendo um ambiente mais adequado e agradável ao servidor no referido espaço. Além de valorizar o patrimônio público, a revitalização reforça o compromisso com a manutenção preventiva das instalações municipais, garantindo melhor conservação, segurança e higiene. Dessa forma, o investimento proposto contribui diretamente para a eficiência e a imagem positiva dos serviços públicos de saneamento no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Valter Brandão
Vereador



Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora **Ana Moreira**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 01, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade de	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 4.4.50.42.00 – Auxílios
Valor Total (R\$)	40.834,95 (quarenta, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à LIASGO tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, uniformes, coletes, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 02, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade de	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada à **Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini** para o custeio das comemorações dos 40 anos da Escola.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 03, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade de	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (Quinze Mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação Restaurar para o projeto "MAIS", será para aquisição de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, óleo, macarrão, leite em pó, farinha, açúcar e etc.) valor 14.000,00 (quatorze mil reais). Custos operacionais (transporte embalagens e logística de distribuição) valor 1.000,00 (mil reais).	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 04, nos termos seguintes:

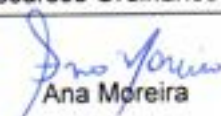
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à (AJJAMSGO) Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (Academia SL – Projeto Social Diga Não as Drogas Pratique Jiu-Jitsu) tem como objetivo apoiar a aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades e treinos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento esportivo de crianças, jovens e adultos. A compra de tatames, kimonos, Faixas, luvas, sacos de pancada e demais acessórios que são fundamentais para garantir a segurança e a qualidade dos treinos e a inclusão de um projeto voltado a defesa pessoal feminina. Este investimento fortalecerá o projeto social da associação, incentivando a prática esportiva e o combate às drogas, além de preparar os atletas para competições, representando o município em torneios regionais e nacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 05, nos termos seguintes:

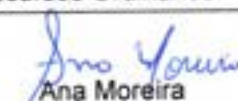
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001 Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: O destino de emenda impositiva à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste para o custeio de transporte até Campo Grande justifica-se pela necessidade de apoiar o acesso ao ensino superior e cursos técnicos, viabilizando o deslocamento de estudantes que, por motivos financeiros, encontram-se dificuldades para custear esse transporte.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 06, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada a AASGO - **Associação dos Árbitros de São Gabriel do Oeste** tem como objetivo fomentar a prática esportiva do voleibol, feminino no município, proporcionando aos atletas melhores condições de treinamento e competição. A aquisição de materiais esportivos, como bolas, uniformes, redes, coletes, cones, e kits de primeiros socorros, é fundamental para garantir a qualidade dos treinos e o desenvolvimento dos jogadores. Além disso, a destinação de recursos para despesas com viagens, inscrições em competições, alimentação e hospedagem possibilitará a participação em campeonatos e competições regionais e estaduais, representando o município e promovendo a inclusão social e o desenvolvimento esportivo.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 07, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO) para o desenvolvimento de projetos culturais que envolva os cantores locais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 08, nos termos seguintes:

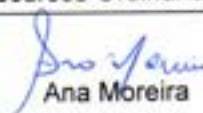
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para o desenvolvimento com o esporte com crianças especiais, incluindo aquisição de uniformes, coletes, mochilas, sapatilhas, tênis, poio em viagens, alimentação e diárias para servidores que acompanhar os atletas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 09, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação de Som Automotivo, Manobras Radicais e Rebaixados para aquisição de bens permanentes na pista de manobras radicais, incluindo um parquinho infantil.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 10, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.122.0006.2037.0007 Manutenção Geral dos Serviços Socioassistenciais
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à coordenadoria da Mulher para promover e defender os direitos das mulheres e a igualdade de gênero através da elaboração, articulação e implementação de políticas públicas incluindo aquisição de camisetas e banner informativos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 11, nos termos seguintes:

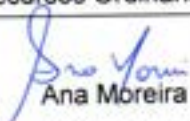
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Escola Municipal Pingo de Gente para manutenção e instalação da rede elétrica da escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 12, nos termos seguintes:

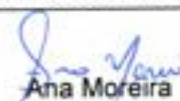
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0002 Universidade Aberta do Brasil
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Escola Municipal Ernesto Emiliane (Escola Agrícola), com a finalidade de atender demandas estruturais do polo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) instalado na unidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo melhores condições para estudantes e professores.	
Justificativa: A destinação desta emenda é de grande importância para o fortalecimento do polo da UFMS em São Gabriel do Oeste, que possibilita o acesso ao ensino superior dentro do próprio município. O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura física e da qualidade do atendimento aos acadêmicos, promovendo a educação, a qualificação profissional e o desenvolvimento local.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 13, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Secretaria de Administração e Finanças para aquisição de 2 (dois) bebedores industriais, uniformes, apitos e bens permanentes para o projeto "ESCOTEIROS DO BRASIL".	
Justificativa Os Escoteiros do Brasil contribuem para a educação de jovens através de um sistema de valores, que os ajuda a se tornarem cidadãos mais responsáveis, participativos e construtivos na sociedade. Isso é feito por meio de atividades que promovem o desenvolvimento pessoal, social, físico e espiritual de crianças e adolescentes, apoiados por adultos voluntários. As atividades variam conforme a idade, desde brincadeiras em grupo até desafios mais complexos, acampamentos e	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 14 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 14, nos termos seguintes:

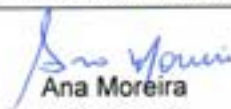
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a " Casa Azul Vida ", para fomento das atividades, custeio, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, materiais permanentes e realização de palestras, oficinas e Workshop.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 15 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 15, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para o Lions Clube Leão do Planalto de São Gabriel do Oeste-MS para custeio na aquisição materiais ortopédicos como: cadeiras de rodas adulto, cadeiras de banho, muletas, andadores articulados, tipolas imobilizadoras, camas hospitalares, colchões hospitalares, bota imobilizadora, cadeiras de rodas para obesos, cadeiras tetraplégicas e fraldas geriátricas de todos os tamanhos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 16, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (Dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à PRO D TEA – São Gabriel do Oeste-MS (Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Das Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista), para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, realização de palestras e capacitações e confecção de materiais gráficos, banners, cartazes educativos; pagamento de palestrantes e instrutores, aluguel de brinquedos e equipamentos para eventos de integração, realização de atividades ao ar livre, com oficinas temáticas, aquisição de lanche, aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais, campanhas de acolhimento, orientação e suporte emocional as famílias atípicas, aluguel de espaço físico, campanhas de conscientização e eventos de inclusão, manutenção de totem do símbolo do autismo ou aquisição de totem novo, decoração de ambientes	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 17 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 17, nos termos seguintes:

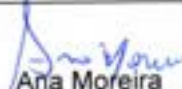
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) , ao Projeto " Vida Plena " da Associação Restaurar.	
Justificativa: Proporcionar internações voluntárias de dependentes químicos em clínicas particulares credenciadas, assegurando tratamento humanizado, acompanhamento técnico e reintegração social. Sabemos que a dependência química é uma condição de saúde complexa que demanda tratamento multiprofissional e contínuo. No município de São Gabriel do Oeste/MS, observa-se um aumento significativo de casos de pessoas afetadas pelo uso abusivo de álcool e drogas, com reflexos diretos na saúde pública e na estrutura familiar. O presente recurso busca garantir acesso imediato ao tratamento especializado, reduzindo os danos sociais e de saúde decorrentes da dependência química.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 18, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, a EQUOTERAPIA para ampliação da sala de atendimento psicológico e pedagógico e sala destinada à guarda de celas e de ração, visando à melhoria das condições de funcionamento e do atendimento oferecido aos usuários do serviço.

Justificativa:

A equoterapia é reconhecida como método terapêutico e educacional de grande relevância social, promovendo o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social de pessoas com deficiência. O serviço prestado atualmente tem alcançado resultados expressivos, porém enfrenta limitações em sua infraestrutura física, o que compromete a expansão e a qualidade das atividades oferecidas.

A ampliação da sala de atendimento psicológico e pedagógico é necessária para garantir ambiente adequado ao acompanhamento educacional e psicopedagógico dos praticantes, permitindo o desenvolvimento de atividades complementares às sessões com os animais. Já a sala de guarda de celas e de ração é essencial para o armazenamento apropriado de equipamentos e insumos utilizados nas práticas com os equinos, assegurando maior organização, conservação e segurança dos materiais indispensáveis às atividades terapêuticas.

Dessa forma, o investimento proposto nesta emenda representa um importante avanço na estrutura do programa, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, o aumento da capacidade de atendimento de novos praticantes e o fortalecimento do serviço de equoterapia no município.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira

Vereadora



Emenda Impositiva nº 19 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 19, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.1005.0000 Reforma, Aquis Equip e Ampliação de Unidade de Saude - MAC
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ao Laboratório Regional de Prótese Dentária de São Gabriel do Oeste , para aquisição de equipamentos para viabilizar um melhor atendimento a população de São Gabriel do Oeste, dentre eles Polimerizadora de resina acrílica elétrica 5 mufas, Aspirador de bancada para prótese, Cabine de polimento com aspiração - torno Politriz, Espátula elétrica simples e demais que se fizerem necessários para o setor.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 20 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 20, nos termos seguintes:

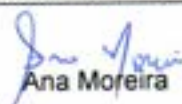
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001 Funsau de - Hospital Municipal
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para aquisição de materiais de uso permanente destinados à Sala de Acolhimento à Mulher , instalada no Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste .	
Justificativa: A presente destinação tem como objetivo criar e estruturar adequadamente a Sala de Acolhimento à Mulher , espaço voltado ao atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência doméstica e outras formas de agressão. A criação e o fortalecimento desse ambiente são essenciais para garantir acolhimento digno, privacidade e segurança emocional às mulheres em situação de vulnerabilidade, proporcionando um local adequado para escuta, orientação e encaminhamento. Os recursos serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos e itens decorativos que contribuam para tornar o espaço amplo, confortável, acolhedor e funcional, assegurando um ambiente mais humano e sensível às necessidades dessas mulheres. A iniciativa reforça o compromisso com as políticas públicas de proteção e amparo à mulher, contribuindo para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência e para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Hospital Municipal, em parceria com os setores de saúde, assistência social e segurança pública.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 21 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 21, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001 Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Basica de Saude
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente destinados ao Posto de Saúde do Assentamento Campanário.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 22 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 22, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.1004.0001 Construção, Reforma, Aquis e Ampli Unid Basica de Saude
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de materiais e equipamentos de uso permanente destinados ao Posto de Saúde do Assentamento Itaquí.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 23 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 23, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CAPACITAÇÃO dos recepcionistas da área da saúde de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 24 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

A Vereadora Ana Moreira, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 24, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000 Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.834,95,00 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	
Objeto:	Destinação de recursos no valor de R\$ 10.834,95,00 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para reabilitação e reeducação dos homens que cometem violência contra as mulheres que são cruciais para a prevenção da reincidência, que visa a proteção das vítimas e a transformação da cultura machista que sustenta a violência de gênero, a reabilitação dos agressores é uma estratégia essencial e eficaz que complementa as medidas punitivas, atuando na raiz do problema para interromper o ciclo de violência doméstica e familiar.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ana Moreira
Vereadora



Emenda Impositiva nº 149 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierozan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 149, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde , para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de fisioterapia, mobília e toldo para a Associação Unidos da Feliz Idade.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir a melhoria da estrutura física e da capacidade de atendimento da Entidade, que atualmente opera com equipamentos obsoletos e mobiliário inadequado para a demanda da população local. O investimento proposto visa promover maior qualidade e eficiência nos serviços prestados à comunidade, assegurando dignidade aos usuários do SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde. A escolha desta destinação decorre de demanda apresentada por lideranças comunitárias e verificada in loco por este gabinete.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierozan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 150 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 150, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOAS EXCEPCIONAIS-APAE DE SÃO GABRIEL. A solicitação de recursos tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como realizar melhorias na infraestrutura e nos materiais utilizados nas atividades da APAE. O investimento visa assegurar a qualidade, segurança e continuidade dos serviços oferecidos, favorecendo o bom funcionamento das ações educacionais, terapêuticas e de inclusão social em benefício das pessoas com deficiência e da comunidade atendida, garantindo que todos os alunos/pacientes e seus familiares independentemente de suas condições, tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e atendimento terapêutico, que visa não só adaptar, mas também transformar a cultura, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e a valorização das diferenças.	
Justificativa: A solicitação de recursos tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como realizar melhorias na infraestrutura e nos materiais utilizados nas atividades da APAE. O investimento visa assegurar a qualidade, segurança e continuidade dos serviços oferecidos, favorecendo o bom funcionamento das ações educacionais, terapêuticas e de inclusão social em benefício das pessoas com deficiência e da comunidade atendida, garantindo que todos os alunos/pacientes e seus familiares independentemente de suas condições, tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e atendimento terapêutico, que visa não só adaptar, mas também transformar a cultura, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e a valorização das diferenças.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 151 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 151, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.834,95 (Quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos.)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de R\$ 15.834,95 (Quinze mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) ao Centro de Equoterapia Nova Esperança, destinados à reforma e ampliação da estrutura física do espaço, como a sala de atendimento psicológico e pedagógico e as salas destinadas à guarda de celas e de ração dos cavalos utilizados nas atividades terapêuticas.

Justificativa: O Centro de Equoterapia Nova Esperança desenvolve, desde 2015, um importante trabalho voltado à reabilitação e ao desenvolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos com diferentes condições, como transtornos do neurodesenvolvimento, paralisia cerebral, síndromes e distúrbios neurológicos. Atualmente, o projeto atende 56 crianças, oferecendo acompanhamento interdisciplinar e contribuindo significativamente para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes e suas famílias.

A destinação deste recurso é essencial para aprimorar a estrutura física do centro, garantindo melhores condições de atendimento, conforto e segurança aos praticantes, além de fortalecer a continuidade e a ampliação das atividades terapêuticas desenvolvidas.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 152 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 152, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , a Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). Com objetivo de fortalecer e ampliar os projetos desenvolvidos em prol das famílias atípicas.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade garantir a manutenção e a ampliação das atividades desenvolvidas no âmbito municipal, promovendo ações contínuas voltadas ao acolhimento, inclusão e desenvolvimento social. Os recursos destinados serão aplicados nas seguintes demandas: Aluguel de espaço físico adequado para a realização de encontros, reuniões, capacitações e atividades integrativas; Confecção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos para apoio em campanhas de conscientização e divulgação de eventos; Pagamento de palestrantes, instrutores e profissionais qualificados para ministrar capacitações e seminários voltados às famílias assistidas; Aluguel de brinquedos, equipamentos recreativos e estruturas de apoio para eventos de integração e socialização; Realização de oficinas temáticas voltadas às crianças, adolescentes e familiares, promovendo inclusão, criatividade e desenvolvimento psicossocial; Aquisição de lanches para encontros periódicos das famílias e durante a caminhada do autismo, incentivando a participação comunitária; Compra de materiais pedagógicos, sensoriais e de apoio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), favorecendo o desenvolvimento cognitivo e motor; Implementação de ações de acolhimento, orientação e suporte emocional às famílias atípicas, visando o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar social; Campanhas de conscientização e realização de eventos de inclusão no município, incentivando o respeito, a diversidade e a construção de uma sociedade mais acessível.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 153 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 153, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Casa Azul V.I.D.A.- Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil para prestar atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias com transtornos do neurodesenvolvimento, transtornos de aprendizagem e saúde mental.	
Justificativa: O projeto da Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, já desenvolvido por meio da Casa Azul V.I.D.A. apresenta-se como uma importante iniciativa voltada ao atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias que enfrentam desafios relacionados ao neurodesenvolvimento, aprendizagem e saúde mental. A atuação desta rede contempla, de maneira especializada, indivíduos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e Transtorno da Comunicação Social (TCS), entre outros. A continuidade e o fortalecimento deste projeto são fundamentais para garantir intervenções qualificadas, orientação interdisciplinar, acompanhamento terapêutico adequado e suporte às famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades na busca por atendimento e acolhimento adequados. Além disso, a oferta desse serviço contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e comportamental das crianças e adolescentes atendidos, promovendo inclusão, autonomia e melhoria da qualidade de vida. Investir nessa rede significa também promover a prevenção de agravos futuros, reduzir barreiras educacionais, combater preconceitos, apoiar a permanência escolar e fomentar vínculos familiares e comunitários. Assim, reforça-se a relevância social e institucional do projeto, assegurando um cuidado humanizado, contínuo e alinhado às políticas públicas de saúde mental.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 154 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 154, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Lions Clube-Leão do Planalto, para obtenção de materiais ortopédicos** (Cadeiras de rodas adulto; Cadeiras de banho; Muletas; Andadores articulados; Tipóias imobilizadora; Cama hospitalares com colchão; Bota imobilizadora; Cadeira de roda para obeso; Cadeira tetraplégica.) E aquisição de fraldas geriátricas.

Justificativa:

O município de São Gabriel do Oeste enfrenta uma crescente demanda por materiais ortopédicos e fraldas geriátricas destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em processo de recuperação de enfermidades. Muitos cidadãos têm dificuldades financeiras para adquirir esses equipamentos essenciais para a locomoção bem como as fraldas, para ter uma melhoria da qualidade de vida.

Há mais de 30 anos, o Lions Clube São Gabriel Leão do Planalto atua no município desenvolvendo ações de apoio à comunidade.

Com o objetivo de ampliar o acesso por meio de doações e empréstimos, garantindo mais inclusão e autonomia às pessoas necessitadas. A proposta visa viabilizar a aquisição e disponibilização contínua e organizada dos materiais, assegurando o atendimento às demandas da população e promovendo mais dignidade e qualidade de vida.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 155 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 155, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20,000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) à Associação Unidos da Feliz Idade, para a destinação à programas de saúde, com finalidade específica e alinhada às políticas públicas municipais de saúde, recursos para contratação de profissional da podologia, a fim de realizar atendimentos na AUFÍ.

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir O recurso será usado para a contratação de profissional podólogo, com base em lei municipal específica (Lei nº 1.371/2025), para execução de um projeto de saúde preventiva voltado a idosos. Dar continuidade ao projeto de atenção à saúde e ao bem-estar dos idosos, com a contratação de profissional qualificado (podólogo) para atendimento junto à AUFÍ – Associação Unidos da Feliz Idade. Tal programa tem como foco a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o cuidado com os membros inferiores de pacientes diabéticos, buscando evitar complicações graves, como infecções e amputações. A contratação de um podólogo garantirá o atendimento especializado e preventivo, promovendo qualidade de vida, autonomia e bem-estar aos idosos, além de fortalecer a integração entre a sociedade civil organizada e as políticas públicas de saúde do município. Portanto, esta emenda representa uma ação concreta de apoio à execução da Lei nº 1.371/2025 e de fortalecimento das políticas de prevenção em saúde, especialmente no cuidado com os pés diabéticos, público que integra, em grande parte, o grupo assistido pela Associação Unidos da Feliz Idade.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 156 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 156, nos termos seguintes:

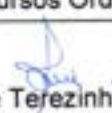
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custear exames laboratoriais solicitados através da Central de Regulação do Município, garantindo a realização de exames necessários para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes do sistema de saúde municipal.	
Justificativa: : Assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento laboratorial da rede municipal de saúde, por meio do custeio de exames solicitados aos pacientes e encaminhados pela Central de Regulação. A realização de exames laboratoriais é fundamental para diagnóstico precoce, monitoramento de doenças e acompanhamento terapêutico de pacientes de todas as faixas etárias, garantindo intervenções médicas rápidas e efetivas. A destinação de emenda impositiva permitirá reduzir filas de espera, acelerar diagnósticos, aprimorar o planejamento de tratamentos e ampliar o acesso da população aos exames essenciais. Trata-se de investimento direto na qualidade da atenção à saúde, fortalecendo a capacidade do município em oferecer serviços de saúde preventivos e assistenciais, alinhados às diretrizes da Política Nacional de Saúde. O apoio financeiro proposto é, portanto, indispensável para manter a eficiência da Central de Regulação, assegurar o atendimento integral aos pacientes e promover melhoria contínua nos serviços prestados à comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 157 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 157, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Comunidade Kolping São Francisco de Assis -CKSFA, adequar o espaço existente para um ambiente seguro e agradável para crianças e adolescentes. Facilitar a realização de eventos comunitários. Melhorar a locomoção, garantindo segurança dos atendidos e profissionais assim como a população que possibilitará o uso como espaço de apresentação e eventos, para comunidade em geral Adequação de um espaço que servirá refeitório e salão multifuncional que atenda às necessidades de eventos, contendo parte de alvenaria piso, colocação de calhas, serviço metálico e sistema elétrico, iluminação, paisagismo, pintura, serviço de vidraçaria. Assim como serviços e tarifas e guia,	
Justificativa: A presente emenda tem por objetivo garantir a destinação de R\$ 30.000,00 à Comunidade Kolping São Francisco de Assis – CKSFA, a fim de viabilizar a adequação da estrutura física (alvenaria, estrutura metálica, cobertura, calhas, elétrica, vidraçaria e pintura) de um espaço de 15,50 m x 19,70 m. A escolha decorre de demanda apresentada por lideranças comunitárias e confirmada in loco por este gabinete. Com os recursos, busca-se ampliar a área coberta, melhorar a segurança e o conforto dos usuários, aumentar a realização de eventos e promover a convivência saudável, reduzindo a vulnerabilidade social. O acompanhamento será contínuo, com indicadores de satisfação (meta ≥ 90 %) e avaliação direta dos benefícios gerados.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 158 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierozan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 158, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ao Clube Esporte Futuro para o pagamento de inscrição para participação de campeonatos esportivos.	
Justificativa: O clube oferece oportunidade de prática esportiva a jovens da comunidade, contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis e engajados. A verba permitirá a inscrição dos atletas em competições e a cobertura de demais despesas diretamente ligadas à participação nos eventos, fortalecendo o desempenho da equipe.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierozan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 159 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 159, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	25.000,00 (Vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação Garantir uniformes para todos os alunos matriculados na Escola Fabiano de Cristo, promovendo igualdade, conforto, segurança e identidade escolar. de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	
Justificativa: A Educação Infantil é a base do processo educacional e requer um ambiente acolhedor, seguro e igualitário. A aquisição de uniformes para os alunos da Escola Fabiano de Cristo atende à necessidade de promover equidade entre as crianças, evitando distinções socioeconômicas perceptíveis e reforçando a identidade escolar. Considerando que o fornecimento gratuito de uniformes representa uma importante ação de apoio e valorização da comunidade escolar, fortalecendo o vínculo entre a escola e a família.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 160 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 160, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinar R\$ 30.000,00 à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel (AACSG) para apoiar estudantes do município de São Gabriel do Oeste - MS	
Justificativa: A AACSG desempenha um papel fundamental no apoio aos estudantes locais, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. O recurso ajudará a garantir que mais alunos tenham acesso a oportunidades de formação e qualificação, fortalecendo a educação e o futuro do município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 161 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 161, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.834,95 (Trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos.)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinar R\$ 30.834,95 à Associação Unidos da Feliz Idade para aquisição de bens permanentes essenciais ao aprimoramento das atividades da instituição, visando modernizar o atendimento ao público e melhorar a estrutura física e administrativa.	
Justificativa: A Associação Unidos da Feliz Idade desempenha um papel importante na comunidade, e a aquisição de bens permanentes contribuirá para o melhor atendimento aos usuários e para o desenvolvimento das atividades da instituição, beneficiando a população atendida.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 162 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 162, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	13.000,00 (treze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários Recursos Ordinários
Objeto: Destinação R\$ 13.000,00 à Associação Cross SGO para melhorar a infraestrutura da pista de motocross, garantindo segurança e melhores condições para atletas e promovendo o desenvolvimento do motocross no município.	
Justificativa: A Associação Cross SGO é fundamental para o desenvolvimento do motocross local, proporcionando espaço para treinos e competições. O recurso será usado para melhorar a infraestrutura da pista, beneficiando atletas e a comunidade esportiva.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 163 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 163, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Valor Total (R\$)	7.000,00 (sete mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini para atividades comemorativas dos 40 anos da escola, incluindo produção de materiais para o Desfile Pedagógico.	
Justificativa: A Escola Ênio Carlos Bortolini celebra décadas de atuação na comunidade, formando gerações e promovendo inclusão. O recurso será usado para celebrar esse marco, registrando sua história e fortalecendo os laços com a comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereador



Emenda Impositiva nº 164 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 164, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	23.000,00
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) ao Esporte Clube São Gabriel – Tubarões MS, para apolar e incentivar a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo clube, por meio da aquisição de materiais esportivos, custeio das despesas com viagens dos atletas, entre outros custos provenientes das atividades desenvolvidas pelo clube.	
Justificativa: A destinação destes recursos tem como objetivo, fortalecer o projeto de handebol desenvolvido pelo Clube que atualmente atende cerca de 90 atletas nas categorias adulta, master, cadete e juvenil. A iniciativa desempenha importante papel social, promovendo inclusão, disciplina, trabalho em equipe e saúde, além de contribuir para o afastamento de jovens de situações de vulnerabilidade. O apoio por meio da emenda impositiva é essencial para a continuidade e ampliação das atividades, garantindo o desenvolvimento esportivo e humano e levando o nome de São Gabriel do Oeste a destaque em competições regionais e nacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 165 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 165, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a liga amadores de são Gabriel do oeste - LIASGO, para obras e instalações equipamentos e material permanente.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo garantir a destinação de R\$ 5.000,00 à Liga Amadora de São Gabriel do Oeste, assegurando recursos para obras, instalações, equipamentos e material permanente, de modo a viabilizar o desenvolvimento das atividades esportivas e a inclusão da comunidade local.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 166 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereadora Ivone Terezinha Pierezan no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 166, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0002 Universidade Aberta do Brasil
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	45,000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinar R\$ 45.000,00 ao Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) para aquisição de bens permanentes e equipamentos, visando fortalecer a infraestrutura e apoiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas.	
Justificativa: O Polo da UAB desempenha um papel fundamental na oferta de educação superior à distância, beneficiando estudantes de diversas regiões. A aquisição de bens permanentes e equipamentos contribuirá para melhorar as condições de ensino e aprendizagem, beneficiando os alunos e a comunidade acadêmica.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Ivone Terezinha Pierezan
Vereadora



Emenda Impositiva nº 25 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 25, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, para a manutenção e melhorias dos serviços prestados, incluindo aquisição de materiais pedagógicos, terapêuticos, equipamentos, reformas e ações de inclusão social.

Justificativa:

A destinação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) justifica-se pela relevância social e educacional dos serviços prestados pela instituição, que desempenha papel essencial no atendimento e inclusão de pessoas com deficiência. O investimento contribuirá para a manutenção e aprimoramento das atividades desenvolvidas, possibilitando a aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos, equipamentos, reformas estruturais e ações que promovam a autonomia e a qualidade de vida dos atendidos.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 26 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 26, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

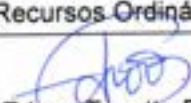
Destinação de recursos no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** à CASA AZUL V.I.D.A

Justificativa:

A destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) à Casa Azul V.I.D.A é para somar e apoiar o atendimento especializado e multidisciplinar a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos, atendendo inicialmente 100 participantes entre crianças e adultos. Além disso, busca-se oferecer suporte às famílias, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio de ações integradas de cuidado, orientação e acompanhamento contínuo.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 37 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 37, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

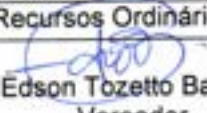
Destinação de recursos no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** ao Projeto janeiro Branco.

Justificativa:

A emenda impositiva destina-se ao projeto janeiro Branco que tem como objetivo promover ações voltadas à valorização da saúde mental, por meio da realização de palestras, ambientação temática e momentos de convivência durante o janeiro Branco, campanha dedicada à conscientização sobre o cuidado emocional. As atividades serão realizadas em um ambiente acolhedor, com decorações alusivas ao tema e oferta de lanches nos intervalos, visando proporcionar conforto e integração entre os participantes. A iniciativa busca incentivar a reflexão sobre a importância do equilíbrio psicológico, da empatia e do autocuidado, contribuindo para o bem-estar coletivo e para a construção de uma comunidade mais saudável e consciente.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 42 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 42, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: A emenda impositiva destinada à Associação de Produtores (as) Rurais do Assentamento Itaquí, em São Gabriel do Oeste/MS.	
Justificativa: Tem como objetivo fomentar as atividades de esporte e lazer naquela comunidade, com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para a instalação de academia ao ar livre, parque infantil, quadra de vôlei de areia e iluminação do campo de futebol.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 41 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 41, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000
	Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para a **banda municipal**, visando **financiar parte da compra do instrumento musical SOUSAFONE**, para dar plena condições de funcionamento da banda, vez que atualmente a banda não possui tal instrumento é imprescindível para compor a banda musical.

Justificativa:

A Banda Municipal de São Gabriel do Oeste desempenha um papel essencial na promoção da cultura, educação musical e valorização das tradições locais, sendo um importante instrumento de inclusão social e de formação cidadã. No entanto, para que possa continuar oferecendo apresentações de qualidade e atendendo a novos integrantes, é necessário garantir recursos destinados a novos instrumentos musicais, além disso existe a necessidade de serem instrumentos adequados ao peso das crianças e adolescentes, necessitando a compra adequada. O investimento proposto contribuirá para seguir com o referido projeto cultural do município, assegurando que a banda continue participando de eventos cívicos, culturais e educacionais, representando São Gabriel do Oeste com excelência, sem a necessidade de empréstimos de instrumentos como vem acontecendo. Assim, a presente emenda busca garantir o pleno funcionamento e a sustentabilidade das atividades musicais, beneficiando toda a comunidade.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 40 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 40, nos termos seguintes:

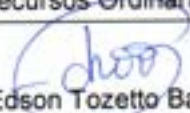
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) , ao Projeto "Vida Plena" da Associação Restaurar.	
Justificativa: Proporcionar internações voluntárias de dependentes químicos em clínicas particulares credenciadas, assegurando tratamento humanizado, acompanhamento técnico e reintegração social. Sabemos que a dependência química é uma condição de saúde complexa que demanda tratamento multiprofissional e contínuo. No município de São Gabriel do Oeste/MS, observa-se um aumento significativo de casos de pessoas afetadas pelo uso abusivo de álcool e drogas, com reflexos diretos na saúde pública e na estrutura familiar. O presente recurso busca garantir acesso imediato ao tratamento especializado, reduzindo os danos sociais e de saúde decorrentes da dependência química.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 39 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 39, nos termos seguintes:

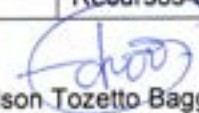
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: A emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) destina-se à Escola Ênio Carlos Bortolini.	
Justificativa: A emenda impositiva destina-se ao apoio da comemoração dos 40 anos da Escola Ênio Carlos Bortolini, reconhecendo a importância histórica e educacional da instituição para a comunidade. Ao longo do tempo, a escola tem desempenhado um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o desenvolvimento social e cultural do município. O recurso contribuirá para a realização de atividades comemorativas que valorizem a trajetória da escola, homenageiem seus profissionais e estudantes, e reforcem o vínculo entre a educação pública e a comunidade local. Trata-se de um investimento no reconhecimento de uma história construída com dedicação, aprendizado e compromisso com a qualidade da educação.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 38 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 38, nos termos seguintes:

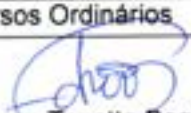
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001 Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: A emenda impositiva de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destina-se à ajuda de custo do ônibus dos Acadêmicos.	
Justificativa: A emenda impositiva destina-se à ajuda de custo do ônibus dos Acadêmicos, com o objetivo de garantir o deslocamento seguro e acessível dos estudantes que frequentam instituições de ensino em outros municípios. Essa iniciativa busca valorizar a educação e promover a igualdade de oportunidades, permitindo que jovens e adultos tenham condições de continuar seus estudos e construir um futuro melhor. O apoio ao transporte estudantil representa um investimento direto no desenvolvimento humano e social, fortalecendo o compromisso com a formação e o crescimento da nossa comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 36 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 36, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Escola Municipal Pingo de Gente, para a manutenção e substituição completa da rede elétrica da unidade escolar.	
Justificativa: A rede elétrica atual da escola é antiga e não possui capacidade suficiente para suportar a demanda dos equipamentos utilizados, especialmente os aparelhos de ar-condicionado, que são essenciais para garantir conforto térmico aos alunos e servidores. A substituição por uma rede com maior capacidade é necessária para assegurar o pleno funcionamento das instalações, evitar riscos elétricos e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 35 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 35, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) , ao Projeto "Aprendiz" da Associação Restaurar.	
Justificativa: O recurso será destinado à adequação e ao equipar das salas de atendimento da Associação Restaurar, com o objetivo de promover um ambiente acolhedor, seguro e estimulante para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa busca ampliar as oportunidades de aprendizado, convivência e desenvolvimento pessoal, fortalecendo o papel da instituição na promoção da inclusão social. As atividades serão realizadas na sede da Associação, que já conta com estrutura física adequada e de fácil acesso à comunidade atendida. Para isso, faz-se necessária a aquisição de materiais permanentes e de consumo, como carteiras escolares e equipamentos de informática, essenciais para a realização das aulas e demais atividades educativas e profissionalizantes. A melhoria e adequação dos espaços utilizados otimizarão os recursos existentes e potencializarão o impacto social das ações desenvolvidas pela entidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 34 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 34, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) , ao Projeto " Recuperação – Internações de Dependentes Químicos " da Associação Restaurar.	
Justificativa: Proporcionar internações voluntárias de dependentes químicos em clínicas particulares credenciadas, assegurando tratamento humanizado, acompanhamento técnico e reintegração social. Sabemos que a dependência química é uma condição de saúde complexa que demanda tratamento multiprofissional e contínuo. No município de São Gabriel do Oeste/MS, observa-se um aumento significativo de casos de pessoas afetadas pelo uso abusivo de álcool e drogas, com reflexos diretos na saúde pública e na estrutura familiar. O presente recurso busca garantir acesso imediato ao tratamento especializado, reduzindo os danos sociais e de saúde decorrentes da dependência química.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 33 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 33, nos termos seguintes:

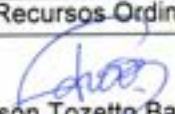
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 6.666,90 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 6.666,90 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) ao Projeto LIASGO.	
Justificativa: A emenda impositiva destinada à LIASGO tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 32 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 32, nos termos seguintes:

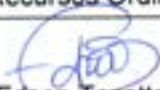
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundação de Saude - FUNSAUDE
Projeto/atividade	10.302.0003.2033.0001
	Funsau de - Hospital Municipal
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Valor Total (R\$)	35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Projeto Construindo Saberes.	
Justificativa: O projeto tem como objetivo promover a valorização, a saúde e a qualificação profissional dos servidores e públicos municipais da FUNSAUDE, por meio de ações educativas, preventivas e de capacitação técnica, fortalecendo o senso de pertencimento, a motivação e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. O investimento em ações de prevenção e formação continuada contribui significativamente para a redução de afastamentos por doenças ocupacionais, o aumento da produtividade, o fortalecimento da autoestima e a valorização profissional dos servidores.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 31 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 31, nos termos seguintes:

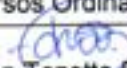
EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA).	
Justificativa: A destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). O recurso contribui significativamente para a manutenção e ampliação das atividades promovidas, tais como: • Aluguel de espaço físico; • Confecção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos; • Pagamento de palestrantes e instrutores para eventos de capacitações; • Aluguel de brinquedos ao ar livre, com oficinas temáticas para crianças e famílias; • Aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais voltados às pessoas com TEA; • Ações de acolhimento, orientação e suporte emocional às famílias atípicas; • Campanhas de conscientização e eventos de inclusão no município; • Manutenção do Totem do símbolo do autismo ou aquisição de um totem novo; • Decoração de ambientes;	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 30 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 30, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o apoio ao Projeto Social de Futsal do Clube Esporte Futuro.	
Justificativa: Essa destinação justifica-se para a compra de material esportivo e uniformes bem como participações em campeonatos nacionais e municipais. Essas ações incentivam a prática esportiva, fortalecem o espírito de equipe e promovem a integração social, além de representar o município em eventos de grande visibilidade. O investimento em materiais adequados garante melhores condições de desempenho, segurança e motivação aos participantes, contribuindo para o crescimento do esporte e para a formação de cidadãos mais saudáveis, disciplinados e comprometidos com valores como respeito e superação.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 29 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 29, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.122.0006.2037.0007 Manutenção Geral dos Serviços Socioassistenciais
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a campanha de prevenção e conscientização sobre a violência doméstica familiar.	
Justificativa: Projetos voltados à autonomia econômica e ao empoderamento feminino são fundamentais para romper ciclos de violência, pois fortalecem as mulheres não apenas financeiramente, mas também emocional e socialmente. Quando uma mulher conquista independência econômica, ela amplia sua capacidade de decisão e reduz a dependência de relacionamentos abusivos. Além disso, ao promover capacitação profissional, acesso a oportunidades e conscientização sobre direitos, esses projetos contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura, na qual as mulheres possam exercer plenamente sua cidadania e viver com dignidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 27 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 27, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

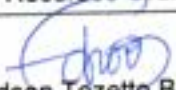
Destinação de recursos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** ao ESPORTE CLUBE SÃO GABRIEL – TUBARÕES/MS

Justificativa:

A destinação de recursos no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil)** ao ESPORTE CLUBE SÃO GABRIEL – TUBARÕES/MS justifica-se para o fortalecimento das atividades esportivas realizadas pelo clube, que há anos contribui para a promoção do esporte, a integração social e o desenvolvimento humano em nosso município, beneficiando a comunidade por meio da prática esportiva e da valorização da convivência saudável.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 28 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Edson Tozetto Baggio, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 28, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador Edson Tozetto Baggio

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001
	Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: A emenda impositiva destina-se à Escola Fabiano de Cristo para a recuperação do espaço físico utilizado no atendimento das crianças assistidas pelo projeto.	
Justificativa: A presente Emenda Impositiva destina-se à Associação Grupo Amor Pedagógico, com o objetivo de viabilizar a recuperação do espaço físico utilizado no atendimento das crianças assistidas pelo projeto. A iniciativa é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, especialmente às crianças de 4 e 5 anos. O projeto exerce um papel fundamental na inclusão educacional e social, oferecendo suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecendo o desenvolvimento infantil. A melhoria da estrutura física permitirá ampliar as atividades pedagógicas, garantindo um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor, além de possibilitar o atendimento de um número maior de crianças e adolescentes. Dessa forma, a alocação dos recursos por meio desta Emenda Impositiva representa um compromisso com a melhoria das condições de ensino e atendimento à comunidade de São Gabriel do Oeste/MS.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto Baggio
Vereador



Emenda Impositiva nº 43 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 43, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO), com a finalidade de apoiar o projeto social "Diga Não às Drogas, Pratique Jiu- Jitsu", mantido pela Academia SL Jiu-Jitsu. O recurso será utilizado para dar continuidade às atividades do projeto e ampliar seu alcance, viabilizando o custeio de viagens interestaduais para participação em eventos esportivos, além da aquisição de quimonos, materiais de treino como tatames, quimonos, luvas e sacos de pancada e apoio logístico, fortalecendo a inclusão social e a formação cidadã por meio do esporte.	
Justificativa: O Projeto Social "Diga Não às Drogas, Pratique Jiu-Jitsu", atua de forma voluntária e comunitária em nosso município, oferecendo aulas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo disciplina, respeito, saúde e inclusão. Além de contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes, a iniciativa tem afastado jovens do uso de drogas e da criminalidade, fortalecendo valores familiares e comunitários, e destacando São Gabriel do Oeste em competições regionais e interestaduais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 44 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 44, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , ao Centro Educacional Infantil Sonho Meu, para a aquisição de um parquinho playground completo, ampliação do espaço externo, além da compra de materiais pedagógicos e de um refrigerador de três portas para melhor conservação dos alimentos.	
Justificativa: A destinação desta emenda tem como objetivo, melhorar a estrutura física e pedagógica da instituição, que atende 128 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses nos períodos matutino, vespertino e noturno. O recurso permitirá a criação de espaços mais lúdicos, seguros e acolhedores, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento integral das crianças, além de garantir um ambiente adequado ao longo do extenso período em que permanecem no CEI.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 45 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 45, nos termos seguintes:

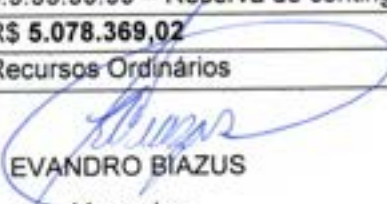
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.834,95 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.834,95 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) , ao Clube Esporte Futuro, para apoio às atividades esportivas e sociais do projeto de futsal desenvolvido pela instituição. O recurso será aplicado na melhoria das condições de treinamento e na manutenção das ações voltadas ao desenvolvimento esportivo e à inclusão social de crianças e adolescentes atendidos pelo clube.	
Justificativa: A destinação deste recurso tem como objetivo assegurar a continuidade e o fortalecimento do projeto social de futsal do Clube Esporte Futuro, que há quase 15 anos promove o desenvolvimento humano e esportivo de jovens de 6 a 19 anos. O clube é referência regional e estadual, com conquistas expressivas em competições como o Campeonato Estadual, Copa Chelsea e Liga MS. Mesmo diante de limitações estruturais, o projeto mantém um planejamento sólido para 2026, com equipes classificadas para a Taça Brasil de Futsal, representando o município e o estado de Mato Grosso do Sul. O apoio financeiro por meio desta emenda é essencial para viabilizar a participação nessas competições e garantir a continuidade das atividades que fortalecem o esporte e geram impacto social positivo na comunidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 46 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 46, nos termos seguintes:

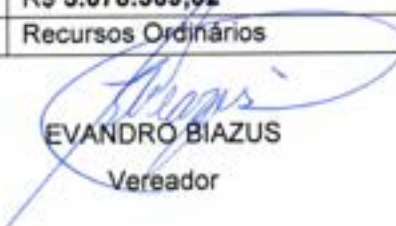
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000
	Gestão Administrativa
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste/MS, para a aquisição de computadores e periféricos (monitores, teclados, mouses e estabilizadores); melhoria da infraestrutura e atualização tecnológica dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores e estagiários, visando à modernização e melhoria das condições de trabalho, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento ao público.	
Justificativa: A Defensoria Pública exerce papel essencial na promoção do acesso à justiça e na garantia dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade. A modernização dos equipamentos de informática é indispensável para o bom desempenho das atividades institucionais, possibilitando maior agilidade nos atendimentos, elaboração de peças processuais e gestão eficiente dos processos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 47 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 47, nos termos seguintes:

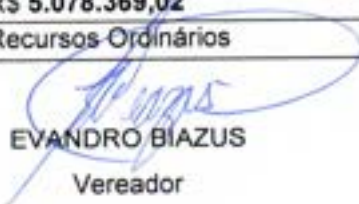
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, destinados ao custeio do Desfile Pedagógico em comemoração aos 40 anos de fundação da instituição, que terá como tema "Quatro Décadas Educando com Amor, Conhecimento e Cidadania". Os recursos serão aplicados na aquisição e confecção de materiais e serviços necessários para a realização do evento e demais itens utilizados nas atividades comemorativas.	
Justificativa: A destinação deste recurso tem como objetivo, valorizar a trajetória da Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, reconhecendo seu papel fundamental na formação educacional e cidadã de gerações de alunos ao longo de quatro décadas. A realização do desfile pedagógico representa um momento de celebração, integração e aprendizado, permitindo que alunos, professores e comunidade escolar revivam a história da instituição e reforcem o sentimento de pertencimento e orgulho. Além disso, a iniciativa estimula a criatividade, o trabalho em equipe e o engajamento dos estudantes e profissionais, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade e promovendo um ambiente educacional mais motivador e participativo.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 48 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 48, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Esporte Clube São Gabriel – Tubarões MS, para apoiar e incentivar a continuidade e o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo clube, por meio da aquisição de materiais esportivos, custeio das despesas com viagens dos atletas, entre outros custos provenientes das atividades desenvolvidas pelo clube.	
Justificativa: A destinação destes recursos tem como objetivo, fortalecer o projeto de handebol desenvolvido pelo Clube que atualmente atende cerca de 90 atletas nas categorias adulta, master, cadete e juvenil. A iniciativa desempenha importante papel social, promovendo inclusão, disciplina, trabalho em equipe e saúde, além de contribuir para o afastamento de jovens de situações de vulnerabilidade. O apoio por meio da emenda impositiva é essencial para a continuidade e ampliação das atividades, garantindo o desenvolvimento esportivo e humano e levando o nome de São Gabriel do Oeste a destaque em competições regionais e nacionais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 49 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 49, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001 Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação Grupo Amor Pedagógico, a fim de viabilizar a pintura e revitalização da Escola Fabiano de Cristo, bem como, a realização de melhorias do espaço físico da instituição, contemplando o refeitório, salas de aula, banheiros e áreas de circulação; aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e pagamento de mão de obra necessária para a execução das obras.	
Justificativa: A destinação desta emenda Impositiva à Associação Grupo Amor Pedagógico, entidade mantenedora da Escola Fabiano de Cristo, proporcionará um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A instituição atende atualmente 260 crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil, e a melhoria da estrutura física é essencial para garantir a conservação do espaço e o bem-estar dos alunos, professores e colaboradores.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 50 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 50, nos termos seguintes:

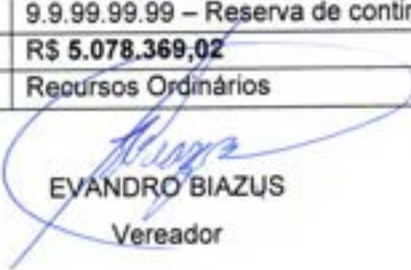
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , à Comunidade Kolping São Francisco de Assis, para viabilizar a reforma e ampliação do refeitório da entidade, proporcionando um ambiente mais seguro, adequado e acolhedor para as refeições e atividades desenvolvidas no local.	
Justificativa: A Comunidade Kolping São Francisco de Assis realiza importante trabalho social no município por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo diariamente cerca de 250 crianças. A melhoria das condições físicas do refeitório da entidade, é essencial para garantir o bem-estar das crianças e o pleno desenvolvimento das ações sociais promovidas pela instituição.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 51 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 51, nos termos seguintes:

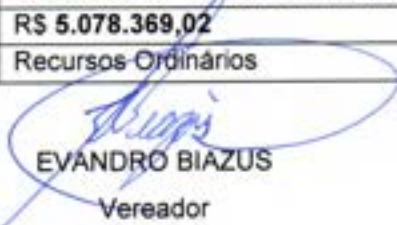
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , à Liga Amadora de São Gabriel do Oeste – LIASGO, para ser utilizado na aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e execução de melhorias na estrutura física de sua sede.	
Justificativa: A Liga Amadora de São Gabriel do Oeste – LIASGO, entidade sem fins lucrativos, desenvolve importantes ações esportivas e sociais no município voltadas a crianças, jovens e adultos, promovendo o esporte amador, a inclusão, saúde e cidadania por meio do esporte. A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, fortalecer essas atividades, garantindo melhores condições estruturais e de materiais esportivos aos atletas e desportistas, além de apoiar e fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento social em São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 52 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 52, nos termos seguintes:

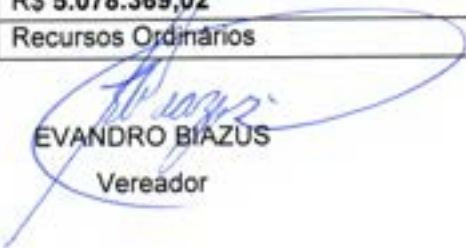
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Escola Municipal Pingo de Gente, para a manutenção e substituição completa da rede elétrica da unidade escolar.	
Justificativa: A rede elétrica atual da escola é antiga e não possui capacidade suficiente para suportar a demanda dos equipamentos utilizados, especialmente os aparelhos de ar-condicionado, que são essenciais para garantir conforto térmico aos alunos e servidores. A substituição por uma rede com maior capacidade é necessária para assegurar o pleno funcionamento das instalações, evitar riscos elétricos e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 53 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 53, nos termos seguintes:

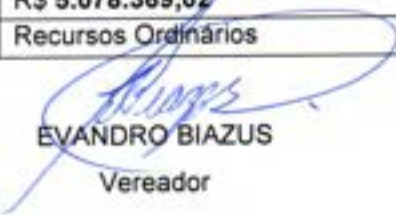
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0002 Universidade Aberta do Brasil
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , à Escola Municipal Ernesto Emiliane (Escola Agrícola), com a finalidade de atender demandas estruturais do polo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) instalado na unidade. Os recursos serão utilizados para a aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo melhores condições para estudantes e professores.	
Justificativa: A destinação desta emenda é de grande importância para o fortalecimento do polo da UFMS em São Gabriel do Oeste, que possibilita o acesso ao ensino superior dentro do próprio município. O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura física e da qualidade do atendimento aos acadêmicos, promovendo a educação, a qualificação profissional e o desenvolvimento local.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 54 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 54, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001
	Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Educação, para custeio e execução do projeto Escola Protetora (PPASI), que visa conscientizar e prevenir o abuso sexual infantojuvenil, capacitando professores, envolvendo pais e fortalecendo o ambiente escolar como espaço seguro e acolhedor.

Justificativa:

Inspirado no livro "Meu Corpo é Meu", o projeto busca criar um ambiente escolar seguro, informativo e acolhedor, fortalecendo vínculos e estimulando a cultura de escuta e respeito. Além disso, valoriza a importância do autocuidado e do equilíbrio emocional dos educadores, essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e para a construção de uma cultura de proteção, respeito e diálogo dentro das escolas.

Entre as atividades a serem desenvolvidas no projeto, estão encontros formativos com professores, rodas de conversa, oficinas e palestras sobre autoproteção e prevenção, além da realização de momentos de acolhimento e fortalecimento emocional com toda a equipe escolar.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 55 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 55, nos termos seguintes:

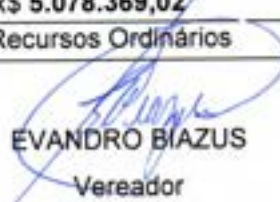
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , à Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste/MS, para auxiliar no custeio das despesas relacionadas ao transporte de estudantes por meio do deslocamento até a cidade de Campo Grande/MS, onde frequentam instituições de ensino superior e cursos técnicos.	
Justificativa: A destinação desta emenda tem como objetivo, garantir o acesso à educação e à formação profissional, beneficiando acadêmicos e cursistas que enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de transporte. O apoio contribuirá diretamente para a continuidade dos estudos, a qualificação profissional e o desenvolvimento educacional dos jovens do nosso município, refletindo positivamente no crescimento social e econômico de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 56 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 56, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de contratação e disponibilização de profissionais cirurgiões dentistas e auxiliares, incluindo os custos com plantões noturnos, materiais de consumo e apoio operacional, visando a oferta de atendimento odontológico em regime de plantão noturno na Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro Fênix.	
Justificativa: A ampliação do atendimento odontológico por meio de plantão noturno na ESF Fênix, é uma medida estratégica para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, atendendo à população em horário estendido, beneficiando especialmente os trabalhadores e munícipes que não conseguem tal atendimento em horário comercial devido às suas atividades laborais, além de reforçar a cobertura e a resolutividade da atenção básica em saúde bucal no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 57 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 57, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação Unidos da Feliz Idade – AUFI, para a aquisição de bens permanentes essenciais ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pela, em São Gabriel do Oeste/MS.	
Justificativa: A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, modernizar o atendimento ao público, aprimorar a estrutura física da Associação e otimizar as atividades administrativas da entidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações voltadas à promoção da qualidade de vida dos idosos em nosso município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 58 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 58, nos termos seguintes:

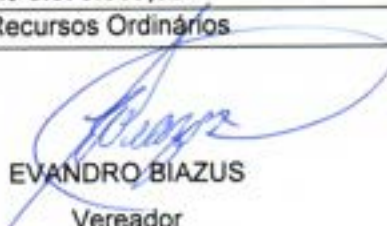
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Centro Especializado em Reabilitação (CER), administrado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para a manutenção e melhorias dos serviços prestados pelo incluindo aquisição de materiais pedagógicos, terapêuticos, equipamentos, reformas e ações de inclusão social, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento a crianças, jovens, adultos e idosos do município.	
Justificativa: A APAE, que atende gratuitamente centenas de pessoas com deficiência e suas famílias, é referência no município pelo trabalho desenvolvido nas áreas pedagógica e clínica. A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, apoiar a continuidade e o aprimoramento dos serviços de reabilitação, educação e inclusão social oferecidos pela entidade. O repasse é essencial para fortalecer a equipe multiprofissional e garantir a manutenção das atividades, promovendo melhor qualidade de vida e cidadania aos atendidos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 59 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 59, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	50.834,95 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Destinação de recursos no valor de **R\$ 50.834,95 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, à Regulação de Saúde, para aquisição e custeio de exames de alto custo, contemplando exames como Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Nuclear Magnética (RNM), Ultrassonografia com punção e biópsia, Mamografia Digital, Colonoscopia, Endoscopia Digestiva Alta, Ecocardiograma com doppler, Teste Ergométrico, MAPA, Holter 24h, Densitometria Óssea e exames laboratoriais hormonais e imunológicos específicos, entre outros.

Justificativa:

A Regulação de Saúde é o setor responsável por organizar e garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, assegurando o uso racional e equitativo dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). A insuficiência de recursos para a realização desses exames acarreta longas filas de espera, atrasos no diagnóstico e prejuízos à continuidade dos tratamentos, especialmente em casos de doenças crônicas, oncológicas e neurológicas. Essa situação impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde.

A destinação deste recurso tem como objetivo, contribuir para o fortalecimento da rede de saúde municipal, garantindo o acesso da população a exames de alto custo que são essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças. Atualmente, o município enfrenta uma grande demanda reprimida de pacientes em filas de espera pela realização desses procedimentos pelo SUS. Com essa emenda, será possível desafogar essa fila, acelerar diagnósticos e proporcionar tratamentos mais rápidos e eficazes, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e na eficiência do sistema público de saúde municipal.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 60 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 60, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Centro de Equoterapia Nova Esperança, destinados à reforma e ampliação da estrutura física do espaço, como a sala de atendimento psicológico e pedagógico e as salas destinadas à guarda de celas e de ração dos cavalos utilizados nas atividades terapêuticas.	
Justificativa: O Centro de Equoterapia Nova Esperança desenvolve, desde 2015, um importante trabalho voltado à reabilitação e ao desenvolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos com diferentes condições, como transtornos do neurodesenvolvimento, paralisia cerebral, síndromes e distúrbios neurológicos. Atualmente, o projeto atende 56 crianças, oferecendo acompanhamento interdisciplinar e contribuindo significativamente para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes e suas famílias. A destinação deste recurso é essencial para aprimorar a estrutura física do centro, garantindo melhores condições de atendimento, conforto e segurança aos praticantes, além de fortalecer a continuidade e a ampliação das atividades terapêuticas desenvolvidas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS

Vereador



Emenda Impositiva nº 61 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 61, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Lions Clube - Leão do Planalto, para a aquisição de materiais ortopédicos (cadeiras de rodas adulto; cadeiras de banho; muletas; andadores articulados; tipóias imobilizadoras; camas hospitalares com colchão; botas imobilizadoras; cadeiras de roda para obesos; cadeiras tetraplégicas.), bem como, para a aquisição de fraldas geriátricas.	
Justificativa: O município de São Gabriel do Oeste enfrenta uma crescente demanda por materiais ortopédicos e fraldas geriátricas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em processo de recuperação de enfermidades. Muitos cidadãos têm dificuldades financeiras para adquirir esses equipamentos essenciais para a locomoção bem como as fraldas, para ter uma melhoria da qualidade de vida. Há mais de 30 anos, o Lions Clube São Gabriel Leão do Planalto atua no município desenvolvendo ações de apoio à comunidade. Ao longo de sua trajetória, o clube tem se destacado pelo comprometimento com o bem-estar social. Suas iniciativas beneficiam diretamente crianças, jovens, adultos e idosos, sempre com o propósito de servir e transformar realidades. Com o objetivo de ampliar o acesso por meio de doações e empréstimos, garantindo mais inclusão e autonomia às pessoas necessitadas. A proposta visa viabilizar a aquisição e disponibilização contínua e organizada dos materiais, assegurando o atendimento às demandas da população e promovendo mais dignidade e qualidade de vida aos atendidos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 62 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador **Evandro Biazus**, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 62, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	Prefeitura - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PRODTEA, para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, confecção de materiais gráficos, bem como, a realização de palestras e capacitações relacionadas a causa.	
Justificativa: O PRODTEA atua em São Gabriel do Oeste desde 2023, desenvolvendo um importante trabalho de apoio, acolhimento e conscientização sobre o autismo, em parceria com a Coordenadoria Municipal. A destinação desta emenda impositiva tem como objetivo, fortalecer as ações realizadas pela associação, contribuindo para a manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas, como eventos de integração, capacitações, campanhas de conscientização, aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais, além de outras iniciativas voltadas à inclusão e ao suporte das famílias atípicas do município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


EVANDRO BIAZUS
Vereador



Emenda Impositiva nº 63 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 63, nos termos seguintes:

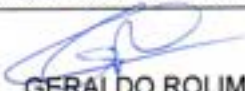
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à participação e realização de eventos esportivos no município <u>Projeto Futsal Futuro</u> , visando incentivar a prática esportiva, promover a integração social e fortalecer o desenvolvimento do desporto local.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo fortalecer o esporte no município, por meio do apoio à realização de eventos esportivos locais e à participação de atletas em competições fora do município. A iniciativa busca incentivar a prática esportiva, promover a integração social e valorizar os talentos locais que representam o município em diversas modalidades. O investimento proposto visa contribuir para o desenvolvimento do desporto municipal, ampliando as oportunidades de inclusão e lazer para crianças, jovens e adultos. A destinação dos recursos atende a demandas apresentadas por lideranças esportivas e pela comunidade, sendo constatada a necessidade de maior apoio às atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 64 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 64, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

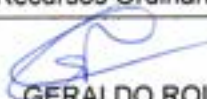
Destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de emenda impositiva para Comunidade Kolping em apoio à reforma e ampliação do refeitório, **tendo em vista que a entidade** atende diariamente cerca de 250 crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de melhorar as condições físicas do espaço, garantindo um ambiente seguro, saudável e adequado para a alimentação e convivência das crianças atendidas.

Justificativa:

A presente proposta tem por finalidade viabilizar a reforma e ampliação do refeitório da Obra Kolping, espaço que atende diariamente cerca de 250 crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O refeitório desempenha papel essencial na rotina das crianças, oferecendo um ambiente de alimentação, convivência e socialização. No entanto, as atuais condições físicas do espaço demandam melhorias estruturais para garantir segurança, salubridade e conforto aos usuários. A ampliação e adequação do local possibilitarão um melhor aproveitamento do ambiente, atendendo às normas de segurança e higiene, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e melhor qualidade de atendimento às crianças.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 65 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 65, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para apoio à execução do projeto "Comemoração dos 40 Anos da Escola Ênio Carlos Bortolini", com a finalidade de organizar atividades comemorativas, adquirir materiais e custear serviços necessários para celebrar o aniversário de 40 anos da escola, promovendo integração da comunidade escolar, valorização da história e da trajetória da instituição.	
Justificativa: O projeto tem como objetivo celebrar os 40 anos de existência da Escola Ênio Carlos Bortolini, proporcionando à comunidade escolar e à população local a oportunidade de participar de atividades culturais, recreativas e educativas que reforcem a identidade da escola e a valorização de sua história. A iniciativa permitirá aquisição de materiais, contratação de serviços e organização de eventos internos e externos, contribuindo para fortalecer os vínculos entre alunos, professores, famílias e comunidade, além de reconhecer e valorizar a trajetória da escola ao longo dessas quatro décadas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 66 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 66, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Participação e Realização de Eventos Esportivos – Jiu-Jitsu", que tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e valorizar os atletas locais, por meio da participação em competições regionais e estaduais, bem como da realização de eventos esportivos e atividades de incentivo à prática do jiu-jitsu no município. A iniciativa busca fortalecer o esporte como ferramenta de formação cidadã, melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde física e mental da comunidade.	
Justificativa: O Projeto de Participação e Realização de Eventos Esportivos – Jiu-Jitsu tem como objetivo estimular a prática esportiva e representar o município em eventos oficiais, incentivando o desenvolvimento de atletas locais e fomentando a integração social por meio do esporte. A prática do jiu-jitsu contribui significativamente para a disciplina, o respeito, o autocontrole e a socialização, valores essenciais para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Por meio deste projeto, será possível proporcionar o acesso dos atletas a competições, custear despesas com inscrições, transporte, uniformes e material esportivo, além de organizar eventos e demonstrações locais que estimulem a adesão da comunidade à prática esportiva. A aplicação dos recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) permitirá ampliar a visibilidade do esporte no município, incentivar novos talentos e promover a inclusão social por meio do jiu-jitsu, consolidando o compromisso da administração municipal com o esporte e a juventude.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 67 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 67, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Participação e Realização de Eventos Esportivos – Handebol", com a finalidade de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e valorizar os atletas locais, por meio do apoio à participação do Esporte Clube São Gabriel (Tubarões – Handebol) em competições municipais, regionais e interestaduais, contribuindo para o fortalecimento do esporte e a representação do município em eventos esportivos oficiais.	
Justificativa: Auxílio para cobertura de despesas com viagens dos atletas do Esporte Clube São Gabriel (Tubarões - Handebol). A emenda auxiliará os atletas para participarem de campeonatos municipais e regionais, além de campeonatos interestaduais, representando o município com pagamento de despesas como passagens, hotel e alimentação.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 68 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 68, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Auxílio às Entidades Desportivas Futebol", com a finalidade de adquirir materiais esportivos destinados às escolinhas e às categorias de base e profissional do Esporte Clube São Gabriel (Futebol), visando estimular a prática esportiva, fortalecer o desenvolvimento técnico dos atletas e promover a inclusão social por meio do esporte. A iniciativa busca fomentar o esporte local, contribuir para a formação de novos talentos e valorizar o futebol como instrumento de integração e cidadania no município.

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo apoiar o Esporte Clube São Gabriel (Futebol) na aquisição de materiais esportivos necessários às atividades das escolinhas de base e das equipes profissionais, garantindo condições adequadas de treinamento e participação em competições regionais e estaduais. O investimento permitirá melhorar a estrutura esportiva, motivar os atletas, estimular a prática do esporte entre crianças e jovens e ampliar o alcance social das ações esportivas no município. Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento do esporte local, a descoberta de novos talentos e a promoção da inclusão social, consolidando o futebol como uma importante ferramenta de educação, integração e cidadania.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 69 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 69, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Participação e Realização de Eventos Esportivos – Mountain Bike", com a finalidade de promover e apoiar a realização de eventos esportivos e a participação de atletas do município em competições oficiais, em especial na etapa estadual de Mountain Bike. Os recursos serão utilizados para custeio de inscrições, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias à participação dos integrantes da Associação "Loucos por Bike", visando incentivar a prática esportiva, fortalecer o ciclismo local e valorizar os atletas que representam o município em competições regionais e estaduais. A iniciativa busca estimular o esporte como ferramenta de integração social, promoção da saúde e desenvolvimento da cultura esportiva no município.	
Justificativa: Auxílio para realização de eventos/ etapa estadual de Mountain bike, pagamento de inscrição de atletas em provas organizadas pela federação, alimentação e hospedagem para os integrantes da Associação "Loucos Por Bike".	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 70 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 70, nos termos seguintes:

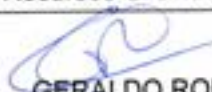
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Incentivo à Cultura – Dupla Cezar Augusto e Juliano", com a finalidade de custeio de despesas relacionadas a apresentações culturais, gravações, produção musical e deslocamentos em eventos representando o município, fortalecendo a difusão da música regional e a valorização da cultura local.	
Justificativa: O incentivo à dupla Cezar Augusto e Juliano visa promover a cultura musical do município e apoiar a realização de suas atividades artísticas, incluindo gravações, apresentações, aquisição de materiais, figurinos e deslocamentos para eventos culturais. A iniciativa contribui para manter vivas as tradições culturais da região, fortalecer a identidade local e valorizar os talentos artísticos do município, proporcionando à população acesso a manifestações culturais de qualidade e estimulando a continuidade da música regional como elemento formador de valores culturais, sociais e familiares.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 71 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 71, nos termos seguintes:

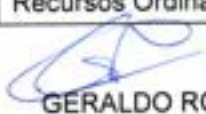
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Festas e Eventos Municipais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Leitão no Roleta 2026", com a finalidade de custear a produção e distribuição de refeições, subsídios de almoço para moradores de São Gabriel do Oeste e pessoas de baixa renda, além de demais despesas relacionadas à realização do evento gastronômico-cultural, promovendo a valorização da cultura local e o acesso da população a experiências culturais e sociais de qualidade.	
Justificativa: O projeto Social de ajuda no custeio do almoço do Leitão do Roleta tem como objetivo incentivar a cultura gastronômica do município, promover inclusão social e proporcionar acesso à alimentação para a população de baixa renda, por meio da concessão de subsídios de almoço durante o evento. A iniciativa contribui para manter vivas as tradições culturais e gastronômicas da região, fortalecer a identidade local e proporcionar à população experiências culturais e sociais de qualidade, promovendo integração comunitária, valorização dos produtos e práticas locais e estimulando a continuidade das manifestações culturais e culinárias da cidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 72 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 72, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, o presente instrumento tem por objeto a liberação de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas relacionadas ao desenvolvimento do projeto "FORTALECEIMENTO DO ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL", voltado à iniciação e ao aperfeiçoamento esportivo na modalidade de Futebol e futsal, no município de São Gabriel do Oeste/MS. Projeto tem como objetivo fomentar o esporte local, promovendo a inclusão social, incentivando a prática esportiva e fortalecendo as atividades realizadas pela LIASGO, beneficiando crianças, jovens e adultos, além de impulsionar eventos esportivos e competições municipais e regionais.	
Justificativa: O apoio financeiro destina-se à compra de materiais esportivos, uniformes e equipamentos necessários para o desenvolvimento da Liga Amadora de Futebol de São Gabriel do Oeste, contribuindo para fortalecer a prática do futebol amador, estimular a participação de atletas locais e promover a inclusão social por meio do esporte. A iniciativa permite valorizar o esporte como ferramenta de cidadania, integração e formação de novos talentos no município, garantindo condições adequadas para a realização das competições da liga.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 73 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 73, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000 Gestão Administrativa
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 20.834,95 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro, no valor de R\$ 20.834,95 vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos, destinado à Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste, com a finalidade de aquisição de computadores e equipamentos de informática, visando à modernização e melhoria das condições de trabalho, atendimento e prestação de serviços à comunidade. Os recursos serão utilizados para: Aquisição de computadores e periféricos (monitores, teclados, mouses e estabilizadores); Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados pelos servidores e estagiários; Melhoria da infraestrutura de informática, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento ao público. O objetivo é assegurar a eficiência, segurança e modernização das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública, promovendo melhor atendimento à população e maior qualidade nos serviços prestados.	
Justificativa: A Defensoria Pública exerce papel essencial na promoção do acesso à justiça e na garantia dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade. A modernização dos equipamentos de informática é indispensável para o bom desempenho das atividades institucionais, possibilitando maior agilidade nos atendimentos, elaboração de peças processuais e gestão eficiente dos processos. O apoio financeiro proposto é, portanto, fundamental para a aquisição de computadores e equipamentos tecnológicos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e aprimorando a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Com a execução deste projeto, será possível garantir maior eficiência, modernização e qualidade no atendimento prestado pela Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de acesso à justiça e cidadania no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 74 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 74, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Unidade	PREFEITURA - PMSGO
Projeto/atividade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO 12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de emenda impositiva, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para apoio à execução do Projeto Escola Protetora, que tem como finalidade promover a conscientização e a prevenção do abuso sexual infantil, por meio da capacitação de professores, do desenvolvimento de atividades educativas e preventivas, do envolvimento dos pais e responsáveis e da promoção do diálogo e da conscientização sobre o tema. A iniciativa busca criar um ambiente escolar seguro, acolhedor e informativo, contribuindo para a proteção integral das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e escolares.	
Justificativa: O Projeto Escola Protetora tem como finalidade promover a conscientização e a prevenção do abuso sexual contra crianças, fortalecendo o papel da escola como espaço de proteção, acolhimento e formação integral. A iniciativa reconhece que a informação e o diálogo são instrumentos fundamentais para a prevenção de situações de violência e para o desenvolvimento de uma cultura de respeito e cuidado dentro do ambiente escolar. Por meio da capacitação de professores e equipe pedagógica, o projeto visa proporcionar ferramentas teóricas e práticas para identificar sinais de abuso, conduzir abordagens adequadas e desenvolver atividades educativas voltadas à prevenção. Além disso, o envolvimento dos pais e responsáveis é essencial para fortalecer os vínculos familiares, ampliar a rede de proteção e estimular a comunicação aberta e segura entre crianças e adultos. A aplicação dos recursos provenientes de emenda impositiva, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), permitirá a realização de capacitações, aquisição de materiais pedagógicos e realização de ações educativas e de sensibilização junto à comunidade escolar.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 75 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 75, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à APAE de São Gabriel do Oeste, com finalidade de manutenção e aquisição de materiais para os setores clínico e terapêutico da entidade. Os recursos serão utilizados para: Manutenção de equipamentos: ar-condicionado; Limpeza e conservação das dependências da entidade; Aquisição de materiais e equipamentos terapêuticos, incluindo itens de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e salas UP neurossensorial (produtos específicos e outros aparelhos utilizados nos atendimentos de saúde). O objetivo é garantir o pleno funcionamento, segurança e eficiência dos serviços prestados à comunidade atendida pela APAE, promovendo qualidade no atendimento e bem-estar dos assistidos.	
Justificativa: A APAE desempenha papel fundamental na atuação junto a pessoas com deficiência, oferecendo serviços clínicos, terapêuticos e educacionais que contribuem diretamente para a inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida dos assistidos. O apoio financeiro proposto é essencial para assegurar a continuidade das atividades, manutenção de equipamentos, adequação de espaços e aquisição de materiais específicos utilizados nos atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e demais atividades terapêuticas. Com a execução deste projeto, será possível garantir a eficiência, segurança e funcionalidade das dependências e serviços da APAE, beneficiando diretamente a comunidade atendida e fortalecendo as políticas públicas de inclusão social, saúde e educação especial no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 76 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 76, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000 Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 10.834,95 (Dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro, no valor de R\$ 10.834,95 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), destinado à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). Os recursos serão utilizados para pagamento de aluguel de espaço físico para realização de atividades e eventos; confecção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos voltados à conscientização sobre o autismo; pagamento de palestrantes e instrutores para eventos de capacitação voltados a profissionais, familiares e cuidadores; Aluguel de brinquedos e equipamentos para eventos de integração e convivência; Realização de atividades ao ar livre, com oficinas temáticas voltadas a crianças, familiares e comunidade, promovendo socialização, inclusão e bem-estar. O objetivo é garantir a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela PRODTEA, ampliando o alcance das atividades voltadas à conscientização, integração social e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.	
Justificativa: O PRODTEA desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos, promoção da inclusão e fortalecimento do apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvendo ações voltadas à capacitação de profissionais, orientação familiar e integração social. O apoio financeiro é essencial para assegurar a continuidade das atividades e a execução de novas ações, permitindo a realização de eventos de capacitação, produção de materiais informativos e educativos, e organização de atividades recreativas e de integração que beneficiam diretamente as famílias e pessoas com TEA no município. A execução deste projeto possibilitará o fortalecimento das políticas públicas de saúde e inclusão social, promovendo o bem-estar, a conscientização e a participação comunitária, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 77 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 77, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de contratação e disponibilização de profissional cirurgião-dentista para atendimento odontológico em regime de plantão noturno na Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Fênix. O investimento visa garantir a ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal, atendendo à população em horário estendido, de forma a atender trabalhadores e munícipes que não conseguem acesso em horário comercial, além de reforçar a cobertura e a resolutividade da atenção básica em saúde bucal.	
Justificativa: A ampliação do atendimento odontológico por meio de plantão noturno na ESF Fênix é uma medida estratégica para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, especialmente para os cidadãos que, devido às suas atividades laborais, não conseguem buscar atendimento durante o dia. O recurso financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) será destinado à contratação de profissional cirurgião-dentista, e auxiliar incluindo os custos com plantões noturnos, materiais de consumo e apoio operacional necessários à prestação do serviço. A ação contribuirá para: Reduzir a demanda reprimida por atendimentos odontológicos; ampliar o horário de funcionamento e a acessibilidade do serviço público de saúde bucal; promover a saúde preventiva e o tratamento adequado, reduzindo agravos decorrentes da falta de atendimento odontológico; fortalecer as políticas públicas de saúde bucal no âmbito da atenção primária. Dessa forma, o projeto reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em oferecer serviços de qualidade, acessíveis e humanizados, atendendo às necessidades da comunidade do Bairro Fênix e regiões próximas, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador